



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de janeiro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°005

Caderno 1/2

Preço: R\$ 13,35

**PODER EXECUTIVO**

Republicado por incorreção.

**DECRETO N°31.858** de 28 de dezembro de 2015.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$410.690.972,25 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os incisos I, III e IV do art.7º da Lei Estadual nº15.753, de 30 de dezembro de 2014 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.674 de 31 de julho de 2014. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, para pagamento de servidores e previdência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas de custeio do Hemoce e da central de atendimento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE, entre projetos e atividades, para dar cumprimento às exigências da Lei 15.878 de 29.10.2015. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para despesas com pessoal e contribuição patronal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, para despesas com folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para despesas de pessoal. CONSIDERANDO

a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamentos de produtos da CAGECE referente a obras em Marco e medições do contrato PAC São Francisco. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para atender ao gerenciamento do VLT Parangaba - Mucuripe. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, referentes aos pagamentos da folha de pessoal e contribuição patronal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM, para despesas com folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, para pagamento de servidores. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo Financeiro Especial de Previdência Social - FUNAPREV, para pagamentos de aposentadorias e pensões. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo Financeiro de Previdência Social de Pessoal Militar – PREVMILITAR, para pagamentos de aposentadorias e pensões. DECRETA:

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados e na forma dos anexos I, II, III e IV constantes do presente Decreto, crédito suplementar ao orçamento da Defensoria Pública Geral do Estado, dos Encargos Gerais do Estado, do Fundo Estadual de Saúde, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Procuradoria Geral de Justiça, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Infraestrutura, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Fundo Financeiro Especial de Previdência Social – Funaprev, do Fundo Financeiro de Previdência Social de Pessoal Militar – Prevmilitar, no valor de R\$410.690.972,25 (QUATROCENTOS E DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	2.700.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	578.000,00	578.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	248.800,00	948.800,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	159.368,98	684.055,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	88.701.000,00	42.000.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	632.622,32	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	6.789.922,19	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	57.493,64	0,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	300,00	300,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	3.355.966,23	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	3.782.954,91	27.582.954,91
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	97.100.847,85	104.912.893,66
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	17.494.956,10	15.087.106,34
POLÍCIA MILITAR	PM	7.379.609,69	62.650.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	24.835.355,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	13.425.856,55	31.525.798,32
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	18.708.088,63	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	346.606,57
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	30.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.950.000,00	1.950.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	200.000,00	0,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	16.000,00	16.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	6.751.201,80	2.835.549,47
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	1.187.631,00	3.483.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TCM	0,00	778.552,98
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	3.199.118,00	87.746.000,00
Recursos Provenientes de Depósitos Judiciais - Excesso		120.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - ETICE - Excesso		524.686,02	
Complementação da União aos Recursos do FUNDEB		18.099.941,77	
Operações de Crédito Internas - Proinvest - SEINFRA		346.606,57	
<b>Total</b>		<b>410.690.972,25</b>	<b>410.690.972,25</b>



Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Casa Civil  
**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**  
Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**  
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**  
Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**  
Secretaria das Cidades  
**LUCIO FERREIRA GOMES**  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
Secretaria da Cultura  
**GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO**  
Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação  
**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**  
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**  
Secretaria do Esporte  
**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**  
Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
Secretaria da Infraestrutura  
**ANDRÉ MACEDO FACÓ**  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**  
Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
Secretaria do Planejamento e Gestão  
**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**  
Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
Secretaria de Relações Institucionais  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, de operações de crédito e excesso de arrecadação.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.858 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE						
Ação:	28209	Manutenção e Funcionamento - TCE						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	698.631,00		
Ação:	28267	Manutenção e Funcionamento de TI - TCE						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	366.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.064.631,00		
Unid. Orçamentária:	02100002	INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS PLÁCIDO CASTELO						
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE						
Ação:	21316	Manutenção e Funcionamento - IPC						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	123.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			123.000,00		
			Total do Órgão:			1.187.631,00		
			Total da Secretaria:			1.187.631,00		
Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Unid. Orçamentária:	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E VINCULADA						
Ação:	28217	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TJ						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	600.000,00		
Ação:	00445	Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE - TJ						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	2.134.118,00		
Ação:	28216	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	465.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			3.199.118,00		
			Total do Órgão:			3.199.118,00		
			Total da Secretaria:			3.199.118,00		
Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE E VINCULADA						
Ação:	28220	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - DPGE						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	248.800,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			248.800,00		
			Total do Órgão:			248.800,00		
			Total da Secretaria:			248.800,00		
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Órgão:	10100003	POLÍCIA MILITAR						
Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS						
Ação:	21685	Pagamento de Compensação Pecuniária por Atingimento de Meta						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	150.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	06.181.015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	19671	Reaparelhamento e Modernização da Polícia Militar						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.513.609,69		
Ação:	19672	Modernização da Frota de Veículos da Polícia Militar						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	4.716.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			7.379.609,69		
			Total do Órgão:			7.379.609,69		
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS						
Ação:	28325	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CBMCE						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	578.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			578.000,00		
			Total do Órgão:			578.000,00		
			Total da Secretaria:			7.957.609,69		
Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA						
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA						
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA						
Ação:	28260	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SEFAZ						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	10.708.088,63		
Ação:	28703	Prêmio por Desempenho Fiscal - SEFAZ						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	8.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			18.708.088,63		
			Total do Órgão:			18.708.088,63		
			Total da Secretaria:			18.708.088,63		
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS						
Função.Subfunção.Programa:	20.606.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL						
Ação:	14204	Enfrentamento à Pobreza Rural Executado por meio do Contrato de Regime de Cogestão						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00		
			Total do Órgão:			200.000,00		
			Total da Secretaria:			200.000,00		
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC						
Ação:	00483	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	0	2.500.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.361.073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação:	21646	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Fundamental						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	195.450,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.362.024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS						
Ação:	15721	Apoio a projetos destinados à convivência, ao lazer, à arte e à cultura						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	1.002.500,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.362.073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação:	19508	Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	115.898,70		
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	115.898,70		
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	77.275,48		
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	77.265,80		



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	123.625,28
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	23.179,74
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	46.359,48
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	77.265,80
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	3.240,70
Ação:	19513	Desenvolvimento das Ações de Planejamento, Projetos e Avaliações Educacionais				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	5.397.558,23
Ação:	28680	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	433.380,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	372.700,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	230.220,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	341.540,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	33.680,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	780.000,00
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	1.400.000,00
Ação:	21647	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares - EJA				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	78.818,64
			Total da Unidade Orçamentária:			13.425.856,55
			Total do Órgão:			13.425.856,55
			Total da Secretaria:			13.425.856,55
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100002	COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.041	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Ação:	13872	Realização de Ações Visando o Fortalecimento Institucional - SRH/SOHIDRA/COGERH				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	120.000,00
Ação:	14104	Apoio à Criação e Funcionamento dos Comitês de Bacias e Comissões Gestoras				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	185.000,00
Ação:	14107	Monitoramento Quantitativo e Qualitativo das Águas Superficiais e Subterrâneas				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	109.000,00
Ação:	16436	Elaboração dos Planos de Segurança Hídrica para as Bacias Metropolitana, Acaraú e Rio Salgado - Componente 1 - PFORR				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	140.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			554.000,00
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA				
Ação:	13863	Programa Água Doce/MMA Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização - (Instalados e Revitalizados)				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	7	53.157,86
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	7	77.580,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	7	5.092,00
Ação:	13903	Gestão dos Recursos Hídricos Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	559.030,00
Ação:	13955	Construção e Recuperação de Adutoras				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	50.751,54
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	7	2.835.549,47
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	263.327,40
Ação:	15696	PAC Prevenção MI - Construção e Supervisão da Adutora de Palmácia				
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	53.200,00
Ação:	15713	Construção da Adutora de Potiretama				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	188.250,00
Ação:	15714	Construção da Adutora de Campos Sales, Araripe e Salitre				
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	120.000,00
Ação:	15715	Construção da Adutora de Coreaú, Moratijo, Uruoca e Senador Sá				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	19.530,00
Ação:	16421	Construção e Supervisão da Adutora de Parambu				
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	29.940,00
Ação:	17276	ESTUDOS E PROJETOS-CONSTRUÇÃO DE ADUTORA/ALTO SANTO				
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	4.000,00
	19889	07	Estudo e Projeto para construção da Adutora de Fortim - Beberibe			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	102.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.544.040		ACUMULAÇÃO HÍDRICA			
	13966		Construção e Recuperação de Barragens			
		01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	9.947,70
		08	CARIRI/CENTRO SUL			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	1.400,00
		22	ESTADO DO CEARÁ			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	166.758,73
	14160		Ações de Compensação Sócio ambiental			
		01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	198.000,00
	14919		Construção da Barragem Jucás em Parambu			
		04	SERTÃO DE INHAMUNS			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	117.736,34
	16431		PAC Estiagem - Construção e Supervisão da Barragem Frecheirinha - Município de Frecheirinha			
		03	SOBRAL/IBIAPABA			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	245.811,43
	19979		Construção da Barragem Melancia - São Luiz do Curú			
		02	LITORAL OESTE			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	506.891,00
	19985		Construção da Barragem das Amarelas - Beberibe			
		07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	30.208,42
	19996		Construção da Barragem Germinal, em Palmácia			
		06	BATURITÉ			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	559.039,91
			Total da Unidade Orçamentária:			6.197.201,80
			Total do Órgão:			6.751.201,80
			Total da Secretaria:			6.751.201,80
Secretaria:	36000000		SECRETARIA DO TURISMO			
Órgão:	36000000		SECRETARIA DO TURISMO			
Unid. Orçamentária:	36100003		DIRETORIA FINANCEIRA			
Função.Subfunção.Programa:	23.695.075		CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"			
	13948		Apoio ao Desenvolvimento do Setor do Turismo de Negócios			
		01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	16.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			16.000,00
			Total do Órgão:			16.000,00
			Total da Secretaria:			16.000,00
Secretaria:	40000000		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001		RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Função.Subfunção.Programa:	28.845.002		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	01604		Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS			
		01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	42.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			42.000.000,00
Unid. Orçamentária:	40100002		ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.002		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	00438		Reforço às Dotações de Pessoal de Órgãos e Entidades, Decorrentes de Concursos Públicos, PCC's, Acordos Coletivos, Dissídios e de Anistiados			
		22	ESTADO DO CEARÁ			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	701.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	46.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			46.701.000,00
			Total do Órgão:			88.701.000,00
			Total da Secretaria:			88.701.000,00
Secretaria:	43000000		SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000		SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001		SECRETARIA DAS CIDADES			
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032		SANEAMENTO AMBIENTAL			
	14791		Saneamento Rural - Comp I - Implantação, Ampliação e Reabilitação de Sistemas de Abastecimento de Água			
		07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	57	1	750.000,00
	19845		Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas			
		01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	1	1.200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.950.000,00
			Total do Órgão:			1.950.000,00
			Total da Secretaria:			1.950.000,00
Secretaria:	46000000		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46100003		ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46100003		COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.001		GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL			
	14829		Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos - EGP			
		01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	3.246,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS			
	21478		Manutenção e Funcionamento - EGP			
		22	ESTADO DO CEARÁ			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	103.376,32
Função.Subfunção.Programa:	04.126.001		GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL			
	14828		Aquisição de Equipamentos de TI - EGP			
		01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA			
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	16.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			16.000,00
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS				
Ação:	21584	Pessoal e Encargos Sociais na Média e Alta Complexidade - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS				
Ação:	14899	Reforma e Ampliação da ESP				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	14.265,76
Ação:	14900	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da ESP				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	5.400,00
Ação:	14901	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - ESP				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	47.301,00
			Total da Unidade Orçamentária:			66.966,76
			Total do Órgão:			3.503.023,41
			Total da Secretaria:			3.782.954,91
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.542.079	MONITORAMENTO HIDROAMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	13973	Modernização e Operacionalização da Rede de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Estado do Ceará				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	110,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.046,76
Ação:	29998	Manutenção e Modernização da Rede Cearense de Radars				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	800,00
Ação:	21421	Promoção e Suporte ao Monitoramento de Informações Hidrogeometeorológicas				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.812,07
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	21.724,81
			Total da Unidade Orçamentária:			57.493,64
			Total do Órgão:			57.493,64
			Total da Secretaria:			57.493,64
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	00499	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	300,00
			Total da Unidade Orçamentária:			300,00
			Total do Órgão:			300,00
			Total da Secretaria:			300,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU				
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	00552	Contribuição Patronal ao SUPSEC - Pessoal Civil - UVA				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	70.000,00
Ação:	28422	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - UVA				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	60.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.364.068	EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	14060	Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Extensão				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	2.500,00
Ação:	14063	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica e do Acervo Bibliográfico da UVA				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	1.782.898,96
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.842,00
Ação:	14068	Formação de Professores para Atuação em Campos Específicos do Conhecimento				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	12.596,59
Ação:	14072	Implantação de Ações Visando a Elevação do Nível dos Cursos de Pós-Graduação da UVA na Avaliação da CAPES				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	7	251.533,90
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	20.000,00
Ação:	21444	Fortalecimento das Ações Finalísticas da UVA				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	172.594,78
Função.Subfunção.Programa:	12.364.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	00613	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	120.000,00
Ação:	28354	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - UVA				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	854.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.355.966,23
			Total do Órgão:			3.355.966,23



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Função.Subfunção.Programa:	12.363.069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ação:	15734	Concessão de Bolsas em Nível de Extensão - Ensino Profissional					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.499.900,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	100,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.364.068	EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	14089	Formação em Nível de Pós-Graduação - Estágio Doutoral					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	462.519,48	
Ação:	28878	Formação em Nível de Pós-Graduação					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	118.527,22	
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00	
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	19.571.070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Ação:	19754	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico - FUNCAP					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	7	4.689.875,49	
			Total da Unidade Orçamentária:			6.789.922,19	
			Total do Órgão:			6.789.922,19	
			Total da Secretaria:			10.145.888,42	
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS					
Ação:	28365	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - ETICE					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	45.000,00	
Ação:	28502	Manutenção e Funcionamento - ETICE					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	9.193,58	
Função.Subfunção.Programa:	04.126.018	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL					
Ação:	19961	CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE ATUAÇÃO, JUNTO ÀS ÁREAS DE NEGÓCIO DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES, COM SOLUÇÕES PROVIDAS PELA ETICE					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	70	1	14.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	40.000,00	
Ação:	19971	Manutenção do Cinturão Digital do Ceará					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	15.200,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	4.351,58	
Função.Subfunção.Programa:	24.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS					
Ação:	28571	Manutenção e Funcionamento de TI - ETICE					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	31.623,82	
			Total da Unidade Orçamentária:			159.368,98	
			Total do Órgão:			159.368,98	
Órgão:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					
Função.Subfunção.Programa:	09.272.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL					
Ação:	28959	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Poder Executivo - Folha Normal					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	429.382,82	
Ação:	28961	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Poder Legislativo - Folha Normal					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	214.399,15	
Ação:	28962	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Poder Judiciário - Folha Normal					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.320.979,10	
Ação:	28963	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Ministério Público - Folha Normal					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	370.694,72	
Ação:	28964	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	18.948,93	
Ação:	28967	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Civil) - Folha Normal					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.326.502,73	
Ação:	28969	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	34.980.078,12	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	3.594.128,20	
Ação:	28970	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa - Folha Normal					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	671.155,11	
Ação:	28971	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.176.343,59	
Ação:	28972	Pagamento de Pensionistas/Lei Nº1.776/53 - Folha Normal					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	874.659,47	



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	28990	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	17.000.000,00		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	24.504.454,00		
Ação:	28991	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	232.463,86		
Ação:	28992	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Área de Saúde - Folha Normal						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	8.385.479,05		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.179,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			97.100.847,85		
			Total do Órgão:			97.100.847,85		
Órgão:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR						
Unid. Orçamentária:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR						
Função.Subfunção.Programa:	09.272.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL						
Ação:	21632	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	17.494.956,10		
			Total da Unidade Orçamentária:			17.494.956,10		
			Total do Órgão:			17.494.956,10		
			Total da Secretaria:			114.755.172,93		
			Total do Movimento:			128.741.809,90		

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.858 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Função.Subfunção.Programa:	01.032.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE						
Ação:	00583	Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER LEGISLATIVO - TCE						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	353.000,00		
Ação:	00616	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	110.000,00		
Ação:	28208	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TCE						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.020.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			3.483.000,00		
			Total do Órgão:			3.483.000,00		
			Total da Secretaria:			3.483.000,00		
Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS						
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS						
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS						
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM						
Ação:	00584	Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER LEGISLATIVO						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	465.272,65		
Ação:	00619	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	55.644,13		
Ação:	28212	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TCM						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	257.636,20		
			Total da Unidade Orçamentária:			778.552,98		
			Total do Órgão:			778.552,98		
			Total da Secretaria:			778.552,98		
Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Unid. Orçamentária:	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Função.Subfunção.Programa:	02.121.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E VINCULADA						
Ação:	28216	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	70.500.000,00		
Ação:	00436	Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER JUDICIÁRIO						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	14.155.027,30		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	2.644.972,70		
Ação:	21620	Contribuição Patronal para Regime Geral de Previdência Social (RGPS)						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	61.000,00		
Ação:	28309	Concessão de Benefícios Especiais - Folha Normal - TJ						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	385.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			87.746.000,00		
			Total do Órgão:			87.746.000,00		
			Total da Secretaria:			87.746.000,00		
Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE E VINCULADA						
Ação:	00514	Contribuição Patronal ao SUPSEC - Pessoal Civil						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	948.000,00		



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação:	28221	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - DPGE						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	800,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			948.800,00		
			Total do Órgão:			948.800,00		
			Total da Secretaria:			948.800,00		
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	26.783.003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ						
Ação:	19855	VLT Parangaba/Mucuripe - Comp I - Obras						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	53	3	346.606,57		
			Total da Unidade Orçamentária:			346.606,57		
			Total do Órgão:			346.606,57		
			Total da Secretaria:			346.606,57		
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS						
Ação:	00451	Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	20.000,00		
Ação:	00453	Contribuição Patronal ao SUPSEC - Pessoal Civil						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00		
			Total do Órgão:			30.000,00		
Órgão:	10100003	POLÍCIA MILITAR						
Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS						
Ação:	00446	Contribuição Patronal ao SUPSEC - Pessoal Militar						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	150.000,00		
Ação:	28324	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	62.500.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			62.650.000,00		
			Total do Órgão:			62.650.000,00		
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS						
Ação:	00447	Contribuição Patronal ao SUPSEC - Pessoal Militar						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	578.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			578.000,00		
			Total do Órgão:			578.000,00		
			Total da Secretaria:			63.258.000,00		
Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ E VINCULADAS						
Ação:	28248	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PGJ						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	24.835.355,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			24.835.355,00		
			Total do Órgão:			24.835.355,00		
			Total da Secretaria:			24.835.355,00		
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	12.362.073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação:	21645	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	1	4.525.798,32		
Função.Subfunção.Programa:	12.362.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC						
Ação:	21641	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Médio - Folha Normal - SEDUC						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	0	2.500.000,00		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51	0	24.500.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			31.525.798,32		
			Total do Órgão:			31.525.798,32		
			Total da Secretaria:			31.525.798,32		
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS						
Função.Subfunção.Programa:	17.544.039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA						
Ação:	13955	Construção e Recuperação de Aduaras						
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	7	2.835.549,47		
			Total da Unidade Orçamentária:			2.835.549,47		
			Total do Órgão:			2.835.549,47		
			Total da Secretaria:			2.835.549,47		
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL						
Órgão:	30000000	CASA CIVIL						
Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.035	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS						



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação:	28700	Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas (20576)						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		1.500.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				1.500.000,00	
Unid. Orçamentária:	30100004	COORDENADORIA DE EVENTOS						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.035	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS						
Ação:	28698	Coordenação, Mobilização e Estruturação de Eventos e Viagens Governamentais (21261)						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		1.200.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				1.200.000,00	
			Total do Órgão:				2.700.000,00	
			Total da Secretaria:				2.700.000,00	
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO						
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO						
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA						
Função.Subfunção.Programa:	23.695.075	CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"						
Ação:	14221	PRODETUR NACIONAL - Comp I - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		16.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				16.000,00	
			Total do Órgão:				16.000,00	
			Total da Secretaria:				16.000,00	
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ						
Função.Subfunção.Programa:	28.846.002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Ação:	00439	Cumprimento de Sentenças/Débitos Judiciais						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0		4.000.000,00	
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		38.000.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				42.000.000,00	
			Total do Órgão:				42.000.000,00	
			Total da Secretaria:				42.000.000,00	
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES						
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032	SANEAMENTO AMBIENTAL						
Ação:	14795	SANEAMENTO RURAL - Comp V - CONSULTORIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO						
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	57	1		750.000,00	
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	82	1		600.000,00	
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	82	2		300.000,00	
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	82	2		300.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				1.950.000,00	
			Total do Órgão:				1.950.000,00	
			Total da Secretaria:				1.950.000,00	
			Total do Movimento:				262.423.662,34	

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.858 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28920	SAÚDE - Comp III - Administração e Auditoria do Programa de Saúde - Avaliação, Controle e Supervisão						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0		130.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				130.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.301.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	19751	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	91	1		4.500,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				4.500,00	
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.						
Ação:	28810	Fortalecimento da Gestão da Estrutura de Apoio Tecnológico						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	01	0		195.748,87	
			Total da Unidade Orçamentária:				195.748,87	
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE						
Função.Subfunção.Programa:	10.126.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28721	Manutenção e Funcionamento de TI						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0		47.036,16	
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		346.898,26	



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.380.534,16
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	106.382,89
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	45.337,62
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	130.768,08
			Total da Unidade Orçamentária:			2.056.957,17
Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	19560	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	195.748,87
			Total da Unidade Orçamentária:			195.748,87
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS				
Ação:	21580	Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	2.800.000,00
Ação:	21584	Pessoal e Encargos Sociais na Média e Alta Complexidade - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	21.000.000,00
Ação:	21588	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SESA				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			23.900.000,00
Unid. Orçamentária:	24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	28865	Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.100.000,00
			Total do Órgão:			27.582.954,91
			Total da Secretaria:			27.582.954,91
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	28420	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - FUNTELC				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	300,00
			Total da Unidade Orçamentária:			300,00
			Total do Órgão:			300,00
			Total da Secretaria:			300,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	28433	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - ETICE				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	45.000,00
Função.Subfunção.Programa:	24.126.018	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL				
Ação:	19971	Manutenção do Cinturão Digital do Ceará				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	639.055,00
			Total da Unidade Orçamentária:			684.055,00
			Total do Órgão:			684.055,00
Órgão:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	28959	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Poder Executivo - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	429.382,82
Ação:	28961	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Poder Legislativo - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	124.646,37
Ação:	28962	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Poder Judiciário - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	1.320.979,10
Ação:	28963	Pagamento de Pensões Provenientes de Montepio do Ministério Público - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	370.694,72
Ação:	28964	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	18.948,93
Ação:	28966	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas dos Municípios - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	214.399,15
Ação:	28967	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Civil) - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	3.326.502,73
Ação:	28969	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	49.366.466,17
Ação:	28970	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa - Folha Normal				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	671.155,11



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	28971	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	1.176.343,59		
Ação:	28972	Pagamento de Pensionistas/Lei Nº1.776/53 - Folha Normal						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	874.659,47		
Ação:	28990	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	46.786.251,64		
Ação:	28991	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	232.463,86		
			Total da Unidade Orçamentária:			104.912.893,66		
			Total do Órgão:			104.912.893,66		
Órgão:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR						
Unid. Orçamentária:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR						
Função.Subfunção.Programa:	09.272.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL						
Ação:	21632	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	1	15.087.106,34		
			Total da Unidade Orçamentária:			15.087.106,34		
			Total do Órgão:			15.087.106,34		
			Total da Secretaria:			120.684.055,00		
			Total do Movimento:			148.267.309,91		

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº005/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº0017610/2016 e Ofício GAB Nº4709/2015 de 30 de dezembro de 2015, o Senhor **MARCOS GEHRKE**, para, na qualidade de colaborador eventual, ministrar palestra na VI Semana Pedagógica das Escolas de Ensino Médio do Campo das Áreas de Reforma Agrária do Estado do Ceará, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Porto Alegre-RS/ Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, no período de 12 a 18 de janeiro. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para este fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

## EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº121/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio Nº121/2015 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PEROBA**. II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº121/2015** por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 31/12/2015. III - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº121/2015. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Dezembro de 2015. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. José Cesanildo da Silva, Presidente da Associação dos Moradores de Peroba.

Victor Diego Soares de Almeida  
JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº132/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio Nº132/2015 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e a **ASSOCIAÇÃO DE TURISMO VALE MONUMENTAL**. II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº132/2015** por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 01/01/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº132/

2015. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Dezembro de 2015, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Blasco Monte de Oliveira, Associação de Turismo Vale Monumental.

Victor Diego Soares de Almeida  
JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº143/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº143/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A **FEDERAÇÃO DAS ARTES DO CEARÁ - FEARTE**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº143/2015** por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 01/01/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº143/2015. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2015. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Régis Soares Costa Sousa, Presidente da Federação das Artes do Ceará – FEARTE.

Victor Diego Soares de Almeida  
JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº103/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio nº103/2015, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL e a **ASSOCIAÇÃO DOS CABELEIREIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, para o fim que nele se declara. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogar a vigência do Convênio nº103/2015** por 30 (trinta) dias, iniciando-se em 28/12/2015 e com término em 26/01/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº103/2015. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Dezembro de 2015. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Gurgel do Amaral, Presidente da Associação dos Cabeleireiros do Estado do Ceará.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

## CASAMILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº419/2015-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito

à percepção de 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2015-CM DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alvaro Coelho Viana Júnior	Major PM	125.201-1-5	III	16 a 20/12/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Crateús, Canindé, Mucambo e Pacujá-CE	4 e 1/2	77,10	20% (1,5 Diárias em Sobral) e 5% (1 Diária em Crateús)	373,94
José Elves Oliveira da Silva	Subtenente PM	075.170-1-7	V	16 a 20/12/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Crateús, Canindé, Mucambo e Pacujá-CE	4 e 1/2	61,33	20% (1,5 Diárias em Sobral) e 5% (1 Diária em Crateús)	297,46
José Eudes Gomes de Aguiar	1º Sargento PM	109.248-1-2	V	16 a 20/12/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Crateús, Canindé, Mucambo e Pacujá-CE	4 e 1/2	61,33	20% (1,5 Diárias em Sobral) e 5% (1 Diária em Crateús)	297,46
Carlos Antônio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	16 a 20/12/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Crateús, Canindé, Mucambo e Pacujá-CE	4 e 1/2	61,33	20% (1,5 Diárias em Sobral) e 5% (1 Diária em Crateús)	297,46
José Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	16 a 20/12/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Crateús, Canindé, Mucambo e Pacujá-CE	4 e 1/2	61,33	20% (1,5 Diárias em Sobral) e 5% (1 Diária em Crateús)	297,46
Sammyr dos Santos Freire	Soldado PM	301.502-1-X	V	16 a 20/12/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Crateús, Canindé, Mucambo e Pacujá-CE	4 e 1/2	61,33	20% (1,5 Diárias em Sobral) e 5% (1 Diária em Crateús)	297,46
Mauro Sérgio Oliveira da Silva	Capitão PM	108.654-1-7	III	16 a 20/12/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Crateús, Canindé, Mucambo e Pacujá-CE	4 e 1/2	77,10	20% (1,5 Diárias em Sobral) e 5% (1 Diária em Crateús)	373,94
José Carlos Ferreira Augustinho Filho	Cabo PM	300.783-1-4	V	16 a 20/12/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Crateús, Canindé, Mucambo e Pacujá-CE	4 e 1/2	61,33	20% (1,5 Diárias em Sobral) e 5% (1 Diária em Crateús)	297,46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº438/2015-CM - O TENENTE CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de apoio ao Gabinete da Autoridade, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2015-CM DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Washington Luis Barros Pontes	Subtenente PM	104.532-1-6	V	24/12/2015	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1/2	61,33	20%	36,80
José Herbet de Oliveira	Sargento	108.679-1-6	V	24/12/2015	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1/2	61,33	20%	36,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº443/2015-CM - O TENENTE CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2015-CM DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Alan Cesar Bezerra de Menezes	Major PM	125.208-1-6	III	21 a 22/12/2015	A serviço da Casa Militar no Município de Itapipoca/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Francisco Waldeglácio Vieira	Subtenente PM	048.051-1-9	V	21 a 22/12/2015	A serviço da Casa Militar no Município de Itapipoca/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA PGE Nº28, DE 2015.** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela LEI COMPLEMENTAR Nº58, de 31 de março de 2006, considerando a necessidade de manter a operacionalização do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, estabelecido na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº65, de 03 de janeiro de 2008, RESOLVE: Art.1º Ficam prorrogadas, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação, as **DESIGNAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES ESTADUAIS** especificados nos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2001, nº30.789/2011, nº30.960/2012, nº31.036/2012, nº31.060/2012, nº31.231/2013, nº31.310/2013, nº31.715/2015, nº31.758/2015, e nº31.798/2015, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício das funções de Pregoeiro e membro de Equipe de Apoio. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGE Nº28, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº	NOMES	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
1	Alessia Maria Costa Lima	122853-1-0	Apoio	477.598.873-53
2	Francisco Sadoc Araújo Plutarco	000903-1-X	Apoio	234.896.693-04
3	Ana Luiza de Góes Ribeiro Araújo	000085-1-6	Apoio	081.276.703-91
4	Francisco José Muniz Barreira	100548-1-8	Apoio	380.150.483-20
5	Ângela de Alencar Arraes Duarte	405000-1-4	Apoio	213.820.003-59
6	Angelina de Mattos Brito Góes	078228-3-9	Apoio	202.627.103-82
7	Carmélia Maria Duarte Rios	401894-1-6	Apoio	169.739.413-20
8	Celina Feitosa Freitas de Carvalho	001090-2-9	Apoio	091.635.573-04
9	Carlina Magalhães Vasconcelos	138154-1-0	Apoio	422.516.993-68
10	Dorisleide Cândido de Sousa	000142-1-4	Apoio	204.120.533-49
11	Eliane Sousa Luna de Carvalho	700184-1-1	Apoio	309.909.803-59
12	Ênio José Gondim Guimarães	119465-1-8	Apoio	365.875.163-00
13	Emany Henrique da Silva Barbosa	159680-1-X	Apoio	795.178.893-72
14	Felipe Alencar Guedes	405206-1-9	Apoio	390.352.803-00
15	Francisco Cláudio Reis da Silva	105625-1-1	Apoio	390.352.803-00
16	Francisco José Machado de Oliveira	122963-1-2	Apoio	114.537.453-00
17	Jaqueline Maria Rebouças Antunes	200849-1-X	Apoio	258.762.103-82
18	Jarcio Gilrlenio da Silva Costa	100486-1-3	Apoio	321.664.353-00.
19	João Alfredo Nunes Cavalcante	039775-1-X	Apoio	358.443.378-87
20	Adriana Régia de Sousa Moreira	123015-1-0	Apoio	503.240.713-53
21	Marcela Martin Menezes	405146-1-9	Apoio	020.085.073-35
22	Marcelo Soares Mota	479924-1-2	Apoio	822.188.203-82
23	Maria Arcanja Vieira Aguiar	400119-1-9	Apoio	119.748.773-53
24	Maria Aurivânia de Oliveira Almeida	108609-1-1	Apoio	447.562833-49
25	Maria das Graças Tabosa Barbosa	200184-1-0	Apoio	102.283.813-04
26	Maria de Fátima Marques Sousa	083612-1-5	Apoio	060.865.863-49
27	Antonia Gleiva N. de Sousa Montenegro	074966-1-3	Apoio	409.865.513-68
28	Maria do Livramento Cidrão P. e Silva	401151-1-0	Apoio	229.186.713-04
29	Maria do Socorro Rêgo Studart	405143-1-7	Apoio	194.268.523-87
30	Maria Kátia Bulcão Lousada Pontes	009832-1-7	Apoio	091.148.823-53
31	Maria Rosângela Cardoso Ribeiro	092839-1-9	Apoio	258.584.083-20
32	Maria Valdenira Costa Ribeiro	115571-1-2	Apoio	231.937.353-53
33	Maria Valmira Bezerra Monteiro	000060-1-7	Apoio	172.533.653-72
34	Maria Velza Silva Peixoto	000609-1-7	Apoio	174.025.143-15
35	Maria Veroniza Araújo Almeida	088657-1-X	Apoio	220.967.603-72
36	Marília Cavalcante Leite Saraiva	201490-1-9	Apoio	107.705.183-20
37	Mary Ane Vale Ferreira	001367-1-9	Apoio	233.524.853-72
38	Natália Pereira Cunha Cavalcante	405195-1-3	Apoio	021.689.473-50
39	Neide Leite da Silva	1032-4	Apoio	097.944.503-59
40	Noélia de Moura Freire Aragão	000819-1-4	Apoio	098.960.453-20
41	Osires Castro Oliveira Filho	103443-1-X	Apoio	430.728.793-20
42	Raimundo Daiso Rodrigues Filho	111.082-1-0	Apoio	567.292.863-34
43	Raimundo Lima de Sousa	201263-1-0	Apoio	224.037.793-34
44	Silvana Freitas de Oliveira	152152-1-6	Apoio	011928393-07



Nº	NOMES	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
45	Soraia Ferreira de Moraes	014213-1-x	Apoio	266.383.713-04
46	Suzana Maria Pinheiro Rebouças	405145-1-1	Apoio	016.244.983-61
47	Sylvanna Helena Paixão Guilherme	401603-1-0	Apoio	220.810.973-20
48	Tânia Maria Teixeira Lima	106376-1-1	Apoio	310.897.713-04
49	Tereza Neuma Bessa de Oliveira	000164-1-1	Apoio	081.569.723-68
50	Vicentina Maria Crisóstomo Nobre	007182-1-1	Apoio	220.408.203-10
51	Francinelma de Moura Mascarellas	480323-1-1	Apoio	323.543.983-87
52	Marlene Alves Ferreira	075475-1-X	Apoio	170.305.103-30
53	Paulo Régis Pereira Pinheiro	300113-1-7	Apoio	042.104.993-66
54	Viviane Maia de Carvalho	122580-1-1	Apoio	426.849.003-53
55	Alexandre Fontenele Bizerril	132409-1-4	Pregoeiro	830.355.993-20
56	Alexandre Sales Arcanjo	103432-1-6	Pregoeiro	527.550.613-91
57	Ana Erivalda Gonçalves Coutinho	074676-1-3	Pregoeiro	170.303.233-00
58	Ana Lúcia da Glória de Oliveira	010031-1-9	Pregoeiro	210.236.033-49
59	Antônio Maria Saraiva Correia	037470-1-8	Pregoeiro	418.711.543-91
60	Aurélia Figueiredo Gurgel	088164-1-7	Pregoeiro	220.874.943-04
61	Carlos Alberto Coelho Leitão	401307-1-3	Pregoeiro	236.024.573-20
62	Ciríaco Barbosa Damasceno Neto	116091-1-2	Pregoeiro	727.130.113-53
63	Clara de Assis Falcão Pereira	000918-1-2	Pregoeiro	228.652.333-91
64	Dalila Márcia Mota Braga	405005-1-0	Pregoeiro	230.795.413-91
65	Edmar Mendes da Silva	405127-1-3	Pregoeiro	003.743.003-30
66	Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	002516-1-5	Pregoeiro	263.172.143-87
67	Francisco Wagner de Sousa Veras	090635-1-x	Pregoeiro	258.261.663-04
68	Isabel Maria Silva Braga	108569-1-4	Pregoeiro	356.762.053-34
69	Janes Valter Nobre Rabelo	001336-1-2	Pregoeiro	135.511.913-87
70	Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira	000198-1-x	Pregoeiro	267.370.193-15
71	José Ananias Farias Cardoso	091237-1-7	Pregoeiro	153.583.053-00
72	José Célio Bastos de Lima	500048-1-3	Pregoeiro	102.000.613-72
73	José Edson Bezerra	035245-1-5	Pregoeiro	069.378.103-34
74	Luís Eduardo Soares de Holanda	099436-1-7	Pregoeiro	336.528.813-49
75	Márcio Spíndola Emídio de Castro	007429-1-0	Pregoeiro	262.636.103-87
76	Marcos Alexandrino Alves Gondim	000049-1-X	Pregoeiro	195.343.703-63
77	Marcos Antônio Frota Ribeiro	032694-1-8	Pregoeiro	114.731.933-20
78	Marcos Henrique Cabral Bezerra	098062-1-0	Pregoeiro	117.904.743-53
79	Maria Alenir Bezerra de França	111072-1-4	Pregoeiro	726.447.613-87
80	Michel Silva de Menezes	2915-7	Pregoeiro	847.356.273-91
81	Monica Nottingham de Carvalho Rocha	2.328-0	Pregoeiro	168.625.543-87
82	Murilo Lobo de Queiroz	405165-1-4	Pregoeiro	210.465.493-91
83	Neilie Ferreira de Souza	000491-1-5	Pregoeiro	169.275.593-53
84	Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves	400159-1-6	Pregoeiro	061.013.643-72
85	Raimundo Nonato Braga de Araújo	401316-1-2	Pregoeiro	161.755.143-00
86	Raimundo Vieira Coutinho	032673-4-8	Pregoeiro	220.902.583-49
87	Robinson de Borba e Veloso	000247-1-6	Pregoeiro	091.775.743-20
88	Simone Alencar Rocha	2639-5	Pregoeiro	829.349.403-49
89	Valda Farias Magalhães	401699-1-1	Pregoeiro	139.270.513-49
90	Valéria de Oliveira Rodrigues	405103-1-1	Pregoeiro	007.349.397-01
91	Vinícius Vineimar Rodrigues Ferreira	103431-1-9	Pregoeiro	518.682.533-68

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2015** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JEFFERSON DE PAULA VIANA FILHO**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405183-1-2, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar, no dia 17 de dezembro de 2015, a cidade de Aracati-CE, para participar de audiência, na Comarca daquela cidade, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001  
CERTIDÃO Nº407698**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA, POR LOTE, PARA FINS DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de

Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de falhas na publicação do aviso de licitação, a data de entrega e recebimento de documentação e proposta marcada inicialmente para o dia 21 de Janeiro de 2016, às 9h30min, fica ADIADA para o dia 11 de fevereiro de 2016, no mesmo horário e local. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150009  
IG Nº870229000  
CERTIDÃO Nº407544**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 176, NO TRECHO: ICARAZINHO DE AMONTADA - MOITAS, COM EXTENSÃO DE 4,73 Km. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital supra, a data para recebimento de documentação e propostas marcada inicialmente para o dia 06/01/2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica ADIADA para o dia 17 de fevereiro de 2016, no



mesmo horário e local. Os ADENDOS N°s 01 e 02, encontram-se disponibilizados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150021  
CERTIDÃO Nº407666**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06 comunica aos interessados, que em virtude de ALTERAÇÕES NO EDITAL, fica **ADIADA** "ATÉ DATA POSTERIOR" a **Tomada de Preços Nº20150021- CAGECE**, cujo o objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS LOCALIZADOS NA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE - UNBBJ. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM STDS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE ESTRUTURAÇÃO DO ACESSO, ÁREA DE LAZER E PAISAGISMO DO ABRIGO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na licitação em epígrafe, haver dado provimento ao recurso interposto pela empresa MC CONSTRUÇÕES LTDA, na fase da Habilitação da Tomada de Preços Nº20150002- STDS, **retificando a decisão prolatada na sessão pública** do dia 28 de outubro de 2015 e **declarando a empresa MC CONSTRUÇÕES LTDA habilitada**. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150022  
IG Nº874005000  
CERTIDÃO Nº407656**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos diversos** para atendimento da demanda emergencial dos centros socioeducativos, unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22/01/2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150025  
CERTIDÃO Nº407667**

OBJETO: **Aquisição de materiais de expediente**, atendendo a reposição de estoque do sistema gerencial da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22/01/2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Janes Válder Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150031  
IG Nº874619000  
CERTIDÃO Nº407639**

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (expediente, limpeza e cartuchos de tinta para impressora)**, para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22/01/2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150035  
IG Nº873029000  
CERTIDÃO Nº407669**

OBJETO: **Fornecimento de combustível do tipo "AVGAS" nas bases da Ciopaer**, para abastecimento da aeronave avião de prefixo PP-FFU, Cesna 210 m, Centurion II, operado pela Ciopaer, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22/01/2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150087  
CERTIDÃO Nº407702**

OBJETO: **Serviço de veiculação e finalização de publicação de avisos, balanços contábeis, licenças ambientais, relatórios e outros comunicados da Cagece**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9432015, até o dia 22/01/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150930  
IG Nº870710000  
CERTIDÃO Nº407671**

OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório – Reagente HTLW WESTERN BLOT, com equipamento em comodato**, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9302015, até o dia 22/01/2016



às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150949**  
**IG Nº873393000**  
**CERTIDÃO Nº407690**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Ressonância Magnética, modelo Achieva 1,5T da marca Philips, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9492015, até o dia 22/01/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20150008**  
**CERTIDÃO Nº407703**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 26/01/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM COGERH**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20150016**  
**CERTIDÃO Nº407640**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço para fornecimento de Telefonia IP, incluindo assistência técnica, para conexão entre o prédio sede da Contratante e suas Unidades, interligando com a rede pública e os ramais convencionais, através de redes IP, com todos os equipamentos em comodato, reestruturação do Rack e treinamento para Gestão. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 22/01/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEDUC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20150020**  
**IG Nº863262000**  
**CERTIDÃO Nº407519**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação**

**acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das categorias de Merendeira, Motorista e Porteiro (Capital e Interior). MOTIVO: Alteração no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 26.JAN.2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM URCA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150007**  
**CERTIDÃO Nº407.070**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20150007**, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (barco), cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM COGERH**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018**  
**CERTIDÃO Nº407228**

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0018, cujo objeto é Serviço de apoio logístico nas reuniões do Fórum Cearense dos Comitês, nas reuniões de Planejamento semestrais da gestão participativa, bem como hospedagens isoladas para as reuniões de Câmaras Técnicas, e reuniões do CONERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **J NILSON B DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, Lote 01, com o valor de R\$50.050,00 (Cinquenta mil e cinquenta reais), Adjudicado em 16/12/2015, às 12:37 horas e Homologado em 16/12/2015, às 15:48 horas. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM FUNECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150025**  
**CERTIDÃO Nº406624**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150025, cujo objeto a aquisição de material permanente para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 2 a empresa **CEQUIMICA LTDA-EPP**, respectivamente com o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e R\$6.000,00 (seis mil reais), adjudicados em 04/12/2015 às 17h46min. Processo Homologado em 07/12/2015 às 12h51min. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150032  
CERTIDÃO Nº407121**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150032**, cujo objeto é Aquisição e instalação de 1 (um) folha de vidro temperado, cor incolor, medido 2,35x0,66 metros, 10mm de espessura e 2 (dois) molas hidráulicas para o Edifício SEFAZ I e 2 (dois) molas hidráulicas para o Edifício CESEC, ambos pertencentes a Secretária da Fazenda do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150103  
CERTIDÃO Nº407326**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2015 0103SESA**, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (EQUIPO E EXTENSOR), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150179  
CERTIDÃO Nº407465**

A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2015 0179CAGECE**, cujo objeto é Aquisição de KITS DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS OCULTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **CASSIO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE HIDROMETROS LTDA**, no valor de R\$152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais), adjudicado em 21/12/2015, às 08:40:00 horas e homologado, em 21/12/2015, às 12:41:00 horas. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150209  
CERTIDÃO Nº407324**

A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2015 0209CAGECE**, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO GRANULADO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **HIDRODOMI DO BRASIL**

**INDUSTRIA DE DOMISSANEANTE LTDA**, com o valor unitário de R\$9,43,00 e a quantidade 300.000 QUILOGRAMA; O Certame foi adjudicado em 16/12//2015, às 16:46:00 horas e homologado em 18/12/2015, às 09:51:00 horas. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150745  
CERTIDÃO Nº407207**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150745** cujo objeto é Aquisição de Material de Higiene Pessoal, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **F. JOSE DE SOUZA VARIEDADES-EPP**, no valor de R\$49.708,00 (quarenta e nove mil setecentos e oito reais), adjudicado em 16/12/2015 às 10h12min e homologado em 16/12/2015 às 15h46min. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150749  
CERTIDÃO Nº407466**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150749**, cujo objeto é Contratação dos Serviços de Esterilização e/ou Reprocessamento anual de artigos médico-hospitalares, tendo como **vencedora** a empresa **EMBRAESTER-EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**, lote 1 com o valor de R\$371.520,00 (Trezentos e setenta e um mil quinhentos e vinte reais); adjudicado em 21/12/2015 às 16:48 e homologado em 21/12/2015 às 16:53. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150798  
CERTIDÃO Nº407327**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150798**, cujo objeto é Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e suporte técnico com reposição total de peças e acessórios sem ônus para a Contratante dos Sistemas de CATRACAS, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM PC**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO MURO E CONCLUSÃO DO ESTACIONAMENTO DO COPE, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20150001–



POLICIA CIVIL que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** URBIS CONSTRUTORA LTDA por desatendimento ao subitem 5.2.5.2. do edital (distribuidor de falência e concordata com data de validade vencida); e WELLINGTON FRANKLIN DE PONTES-ME por desatendimento aos subitens 5.2.4.1. (Certidão do CREA com data de validade vencida), 5.2.4.2. alíneas "a" e "b" (não comprovou acervo técnico referente a estas alíneas) e 5.2.5.2. do edital (distribuidor de falência e concordata com data de validade vencida). Foram declaradas **HABILITADAS** as seguintes **EMPRESAS**: ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA; META CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA; CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MPI CONSTRUÇÕES LTDA; HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ARC ENGENHARIA LTDA; MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA; CMB ENGENHARIA LTDA; VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRARCT CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA; F.A. MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA; CRS ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150004**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA E LAZER DA CEARÁPORTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20150004-CEARÁPORTOS que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA nos subitens 5.2.3.1 (Apresentou o CREA com data de validade vencida) e 5.2.4.3 (Não apresentou Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência e Recuperação Judicial do local da sede da licitante); SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA no subitem 5.2.4.3 (Não apresentou Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência e Recuperação Judicial do local da sede da licitante) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, ARC ENGENHARIA LTDA, CMB ENGENHARIA LTDA, CONSTRARCT CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CRS ENGENHARIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, EG e R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20150010 -  
CAGECE**

**CERTIDÃO Nº389530**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO PARA REALIZAR AUDITORIAS DE SUPERVISÃO E DE EXTENSÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA

CAGECE SEGUNDO CRITÉRIOS DA NORMA NBR ISO 9001:2008.. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI e ABNT-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM STDS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150002**

A Comissão Especial de Licitação 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20150002, originária da STDS, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE ESTRUTURAÇÃO DO ACESSO, ÁREA DE LAZER E PAISAGISMO DO ABRIGO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 25/02/2016, tendo em vista que a expiração do prazo de validade aconteceu no dia 27/12/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/01/2016. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº153 2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº15672365-4 do Sistema de Protocolo Único do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.25 da Lei nº13.743, de 29 de março de 2006 ao servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Analista de Regulação, Classe F, Referência 3, matrícula nº130-1-3, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 27 de outubro de 2015. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR  
DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2016**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2016. Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 09:30h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Adriano Costa; Artur Silva; Fernando Alfredo Franco; Hélio Winston Leitão, a Procuradora Chefe em exercício Liliane Sonsol Gondim e a Assessora do Conselho Diretor: Jarlene Fernandes, que atuou como Secretária. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0138/2015 - Interessada: CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0013/2015 - SAA Localidade Sebastião de Abreu/Ce; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0097/2015 - Interessada: CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de



Infração AI/CSB/0006/2015-SAA Acarape/Ce; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0102/2015 - Interessada: CAGECE- Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0007/2015-SES Guaramiranga/Ce; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0096/2015 - Interessada: CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0005/2015- SAA localidade de Catuana- Caucaia/Ce; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. Término: 10:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Artur Silva Filho

CONSELHEIRO DIRETOR

Hélio Winston Barreto Leitão

CONSELHEIRO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabello Franco

CONSELHEIRO DIRETOR

Liliane Sonsol Gondim

PROCURADORA CHEFE - EM EXERCÍCIO

Jarlene Fernandes Costa Garofalo

ASSESSORA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0031/2015

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **WLADYA MARTINS DE ARAÚJO ME**. OBJETO: A prestação de serviço de buffet para a ARCE, conforme especificações do Termo de Participação, constante do Processo Administrativo PADM/GAF/0145/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e os Decretos Estaduais nº28.088/2006 e nº28.397/2006 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.1.20; IG 876817000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 16 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Wladya de Araújo Vasconcelos (Representante Legal).

Gislene Rocha de Lima

PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0024/2015

PROCESSO NºPADM/GAF/0139/2015. OBJETO: **Contratação da prestação de serviços de manutenção** para veículos da ARCE, com reposição de peças. JUSTIFICATIVA: Sendo constatada a inviabilidade de competição em razão de a empresa Jangada Import Ltda. ser a única regularmente apta para a contratação da prestação de serviços, tem-se como juridicamente possível a contratação de forma direta, com base no art.25, caput, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$16.202,50 (dezesesseis mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.339030.70.1; IG 873980000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **JANGADA IMPORT LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fernando Alfredo Rabello Franco (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Álison José Maia Melo

PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2015; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG - 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FERNANDO BRAGA FERREIRA**, CPF nº310.133.413-68; V - ENDEREÇO: Rua Abílio Martins, nº900, Bairro: Parquelândia, CEP: 60455-470, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução, sem alteração do prazo de vigência; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não promove alteração de valor; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo não promove alteração de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento; XII - DATA: 28 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá De Araújo, REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, e Fernando Braga Ferreira, CONTRATADO.

Fábio Marcelo Matos de Lima

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 18/12/2015

Identificador: 331

Relação de Pareceres: 0853/2015, 0890/2015, 0891/2015, 0892/2015, 0894/2015, 0895/2015, 0896/2015

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0853/2015	6573725/2015	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta formulada por Jonathas Araújo Duarte referente à emissão de declaração de proficiência pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, tendo em vista haver completado dezoito anos de idade, no dia da realização da segunda prova do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, que abrange Matemática e suas Tecnologias, no ano de 2012 e ter obtido a pontuação mínima exigida.
0890/2015	7112144/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Gabriel de Castro Pereira Leite, em escola estrangeira.
0891/2015	7144550/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jessica de Sousa Pontes, em escola estrangeira.
0892/2015	7181413/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Júlia Campos Muniz, em escola estrangeira.
0894/2015	7419754/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Elmiro Lourenço Gomes Soares, em escola estrangeira.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0895/2015	7422364/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Gelson Abali Indi, em escola estrangeira.
0896/2015	7553434/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Uiapsem Maria Pereira Santos Costa, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 7

Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 18/12/2015  
Identificador: 332  
Relação de Pareceres: 0904/2015

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0904/2015	3937111/2014	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação ofertado pelas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP no interior e na capital indicadas no anexo único deste Parecer e o curso Técnico em Computação Gráfica - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação ofertado pela EEEP - Jaime Alencar em parceria com o Instituto de Arte e Cultura do Ceará - Dragão do Mar com adesão ao programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC do Ministério da Educação com validade até 31 de dezembro de 2018 e orienta providências.

Total de Pareceres: 1

Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 18/12/2015  
Identificador: 333  
Relação de Pareceres: 0916/2015

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0916/2015	5633772/2014	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia a Escola Técnica de Comércio Padre Juvêncio, no município de Crateús-CE, e renova o reconhecimento dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a partir de de 1º de Janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

Total de Pareceres: 1

Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232, página 68, que publicou o Extrato de Contrato nº007/2015. **Onde se lê:** Nº do Documento 007/2015. **Leia-se:** Nº do Documento 010/2015. Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Lia Mara Bernardes Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



## SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA Nº157/2015** - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUVALDO BRINGEL OLINDA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº300046-1-2, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara/CE, no dia 14 de Dezembro de 2015 a fim de participar de entrega do 1º bloco de ração aos piscicultores de Jaguaribara, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

Francisco Osmar Diógenes Baquit

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Com endereço no Edifício sede da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-004; IV - CONTRATADA: Empresa INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº15.123.946/0001 - 12, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, Sr. JORGE SANTANA DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, com RG nº337.793, SSP/SE e CPF nº199.716.055.-20, residente e domiciliado à Av. Inácio Barbosa, nº4650, Casa D-09, Zona de Expansão Mosqueiro CEP 49.009 - 109, Aracajú, Sergipe; V - ENDEREÇO: Com endereço na Av. Mário Jorge Menezes Vieira, nº2020, Empresarial Atlântico Sul, Lojas 06 e 07, Atalaia, CEP 49.035-660, Aracaju-SE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art.57, caput e inciso II da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº267/2015, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº0235984/2015; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** de contratação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de Fevereiro de 2016 até 22 de Fevereiro de 2017, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$52.347,80 (Cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) para fazer frente ao período da prorrogação, com recursos provenientes das dotações orçamentárias 51200001.20.126.500.28546.22.33903900.00.0.20 e 51200001.20.126.500.28456.22.33903900.70.1.20; IX - VALOR GLOBAL: R\$52.347,80 (Cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de Fevereiro de 2016 até 22 de Fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº020/2013 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 15 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI e JORGE SANTANA DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº020/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº020/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio nº020/CIDADES/2014 fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, passando do dia 27 de dezembro de 2015 para o dia 27 de junho de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2015. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ana Teresa Barbosa de Carvalho, PREFEITA DE JAGUARUANA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº103/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº103/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio nº103/CIDADES/2014 fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, passando do dia 27 de dezembro de 2015 para o dia 27 de junho de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2015. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ila Maria Pinheiro Nogueira Saraiva, PREFEITA DE JAGUARETAMA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº124/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº124/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015, até o dia 30 de junho de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2015. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Expedito José do Nascimento, PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº126/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº126/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015, até o dia 30 de junho de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2015. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Expedito José do Nascimento, PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
AJUSTE Nº001/CIDADES/2015

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7890775/2015, com fundamento na Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, e suas atribuições, Decreto nº31.406, de 29 de Janeiro de 2014, Lei nº155 de 04 de novembro de 2015, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº001/CIDADES/2015. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 31 de dezembro de 2015 para o dia 30 de junho de 2016. VIGÊNCIA: 30 de junho de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio José Aguiar Albuquerque, PREFEITO DE MASSAPÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº009/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2015, até o dia 12 de junho de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 11 de dezembro de 2015. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Lucivane de Souza, PREFEITA DE PACUJÁ.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº063/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº063/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de dezembro de 2015 para o dia 20 de junho de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2015. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Glauber Barbosa Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº080/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, passando do dia 26 de dezembro de 2015 para o dia 26 de junho de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2015. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato de Oliveira, PREFEITO DE IPUEIRAS.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº107/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº107/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de dezembro de 2015 para o dia 27 de junho de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 11 de dezembro de 2015. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Glauber Barbosa Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº167/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº167/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ABAIARA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** a partir do dia 02 de dezembro de 2015 para o dia 02 de junho de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2015. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Joaquim Sampaio, PREFEITO DE ABAIARA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº192/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº192/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ACARAPE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio

fica **prorrogado** a partir do dia 02 de dezembro de 2015 para o dia 02 de junho de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2015. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Franklin Veríssimo Oliveira, PREFEITO DE ACARAPE.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
AJUSTE Nº003/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ICÓ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6426579/2015, com fundamento no art.22 da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, nos arts.45 a 48 do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 06 de novembro de 2015 para o dia 06 de maio de 2016. VIGÊNCIA: 06 de maio de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, Prefeito de Icó. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE  
Nº106/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº106/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7591689/2015 com fundamento na Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, e suas atribuições, Decreto nº31.406, de 29 de Janeiro de 2014, Lei nº155 de 04 de novembro de 2015, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº106/CIDADES/2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de dezembro de 2015 para o dia 30 de Abril de 2016. DA VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Átila Cordeiro Câmara, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº005/CIDADES/2015**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014, bem como na Portaria da CGE nº011/2015 e em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº3717812/2014. OBJETO: A **Pavimentação em pedra tosca** nos sítios Izídio, Carnaubinha, Santa Luzinha e Bela Vista no Município de Tianguá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. DOS RECURSOS: R\$216.597,79 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.674, de 31 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$16.597,79 (treze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 15318-43100001.15.451.031.19712.03.444042.01.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jean Nunes Azevedo, PREFEITO DE TIANGUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - APF -  
Nº0445.453-99 - PNHR NOVA LAJES**

PARTÍCIPIES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE. OBJETO: Viabilizar, no(s) Município de TRAIRI/Ce; ações para a implementação do empreendimento PNHR NOVA LAJES, com 13UH - APF - Nº0445.453-99 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: - Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$422.500,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União - OGU no valor de R\$383.500,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2657-9 e recursos próprios da Entidade Organizadora - EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, REPRESENTANTE LEGAL DA INTERVENIENTE, Clóvis Barbosa Araújo Filho, CAIXA e Luiz Carlos Ribeiro de Lima, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - APF -  
Nº0458.062-33 - PNHR ASSENTAMENTO PROGRESSO**

PARTÍCIPIES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE MUNDO NOVO. OBJETO: Viabilizar, no(s) Município de Pentecoste/Ce; ações para a implementação do empreendimento PNHR ASSENTAMENTO PROGRESSO, com 09UH - APF - Nº0458.062-33 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: - Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$292.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União - OGU no valor de R\$265.500,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2692-7 e recursos próprios da Entidade Organizadora - EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, REPRESENTANTE LEGAL DA INTERVENIENTE, Alan Lútfie Vasconcelos, CAIXA e Helena Monteiro Neri, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

PARTÍCIPIES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cessão da empregada MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA, matrícula 2466, Técnico de Nível Superior Sênior II, ao Cessionário, para prestar serviços, mediante ressarcimento integral das despesas com o empregado cedido, nos exatos termos do art.48 e parágrafos da nossa Norma Interna de Gestão de Pessoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.875, de 07 de fevereiro 2007, Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro 2007 e Processo Administrativo nº8096851/2015. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2016. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES (CESSIONÁRIO), Bruno Eloy Farias Araújo, INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ (CEDENTE) e Marília Gouveia Ferreira Lima (EMPREGADA CEDIDA). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2012**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza; IV - CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua José Olinto Fontes, nº158, Bairro Cidade Jardim Eldorado, Contagem/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6197448/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a prorrogação do prazo do contrato de SERVIÇOS DE APOIO AO DETRAN/CE NA GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TRANSITO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS NAS VIAS SOB SUA JURISDIÇÃO, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2015; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importa em 13.157.994,56 (treze milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), devidamente reajustado em conformidade com o item 5.2 do contrato 115/2012 e com os cálculos apresentados pelo Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira. O valor reajustado em R\$1.014.850,09 (hum milhão, catorze mil, oitocentos e cinquenta reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE; GERALDO MAGELA TERRA-EMPRESA SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº32/METROFOR/2012**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos ferroviários, seus sistemas, subsistemas, componentes e peças, com reposição de peças e acessórios genuínos, para atender as necessidades de manutenção dos veículos gerenciados pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e que integram a frota de trens do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: SMF - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Aristides Barcelos nº500, sala 02, Vicente Pinzon; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual, contados de 18 de dezembro de 2015 a 17 de dezembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não tem repercussão financeira, permanecendo o seu valor global na importância de R\$10.885.052,06 (dez milhões oitocentos e oitenta e cinco mil cinquenta e dois reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 26 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pela METROFOR e Sérgio de Castro Capeto pela SMF - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 42/2015**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza -



CE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará. **OBJETO: Estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, no Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTTC, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e no processo nº6254301/2015 FORO: Fortaleza – Ceará. **VIGÊNCIA:** Doze (12) meses a partir de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) pagos em parcelas mensais, de acordo com a fatura correspondente a cada período **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31100001.12.363.069.21449.01.33903900.00.0.30 e 31100001.19.573.070.28797.01.33903900.00.0.30. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Dezembro de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário, pela SECITECE e Delfina Maria de Borba Pontes, Resp. pela Área de Clientes Institucionais e Silvana Claudia de Lima Accioly, Executiva de Clientes Institucionais, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2013; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **STUDHEART MEDICAL TECHNOLOGIES IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº635 – Sala 904, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 60.150-150, Telefones: (85) 3052-3536/3536, Fax: (85) 3052-3536; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os Contratos firmados pela Administração Pública, Lei Nº8.666/93, a Lei Federal Nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563/05, a Lei Estadual Nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto Nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar**, até o dia 30 de junho de 2016, o prazo da vigência do presente contrato; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do presente contrato é até o dia 30 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 22 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda - Presidente, em exercício, da Funcap Henrique Daniel de Cavalcante Carvalho - Representante Legal da Empresa.

Marília Rêgo Gonçalves Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2013; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **TOXICOLOGIA APLICADA, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS & PROJETOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, UECE/Campus do Itaperi, UPTBI – sala 4, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP: 60.714-242; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os Contratos firmados pela Administração Pública, Lei Nº8.666/93, a Lei Federal Nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563/05, a Lei Estadual Nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto Nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar**, até o dia 30 de junho de 2016, o prazo da vigência do presente contrato; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O

novo prazo de vigência será até o dia 30 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 21 dezembro 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda - Presidente, em exercício, da Funcap e Evelyne Rolim Braun Simões - Representante Legal da Empresa.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **R. A. DE OLIVEIRA BARROS EIRELI – ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº40, sala B – Centro, CEP: 60.035-110, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3254-5200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os Contratos firmados pela Administração Pública, Lei Nº8.666/93, a Lei Federal Nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563/05, a Lei Estadual Nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto Nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar**, até o dia 29 de fevereiro de 2016, o prazo da vigência do presente contrato; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente contrato fica prorrogado até o dia 29 de fevereiro de 2016, o; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 29 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda - Presidente, em exercício, da Funcap Rodrigo Agenor de Oliveira Barros - Representante Legal da empresa R. A. DE OLIVEIRA BARROS EIRELI – ME.

Luiz Drude de Lacerda  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **FÁBRICA DE REDES ISAAC LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Accioli, nº610 – Serrinha, CEP: 60.741-595, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os Contratos firmados pela Administração Pública, Lei Nº8.666/93, a Lei Federal Nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563/05, a Lei Estadual Nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto Nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar**, até o dia 30 de junho de 2016, o prazo da vigência do presente contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do contrato é até o dia 30 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 21 dezembro 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda - Presidente, em exercício, da Funcap e Antônio José Carvalho de Vasconcelos - Representante Legal da empresa FÁBRICA DE REDES ISAAC LTDA..

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2014

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SÉRGIO CLÉRIO JORGE MOREIRA – ME**; V - ENDEREÇO: Rua Tinguá, nº661 – Vila União, CEP: 60.410-637, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3227-9471/ (85) 3289-8800 e (85) 99817-0879; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os Contratos firmados pela Administração Pública, Lei Nº8.666/93, a Lei Federal Nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563/05,



a Lei Estadual Nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto Nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar**, até o dia 30 de abril de 2016, o **prazo** da vigência do presente contrato; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência será até 30 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 18 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda - Presidente, em exercício, da Funcap Sérgio Clério Jorge Moreira - Representante Legal da empresa SÉRGIO CLÉRIO JORGE MOREIRA - ME.

Marília Rêgo Gonçalves Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida Abolição nº4140 - B - Mucuripe, CEP: 60.165-080, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3198-3067/(85) 3198-3050 e (85) 3198-3064; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os Contratos firmados pela Administração Pública, Lei Nº8.666/93, a Lei Federal Nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563/05, a Lei Estadual Nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto Nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar**, até o dia 30 de junho de 2016, o **prazo** da vigência do presente contrato; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do contrato é até o dia 30 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 29 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda - Presidente, em exercício, da Funcap Salim Bayde Neto - Representante Legal da empresa MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA..

Luiz Drude de Lacerda  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2014

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **VERDE TECNOLOGIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Araripe Júnior, nº150 - Cambé, CEP: 60.822-205, Fortaleza/CE, Telefone (85) 8696-2178/(85) 3474-5040 e (85) 3474-5027; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os Contratos firmados pela Administração Pública, Lei Nº8.666/93, a Lei Federal Nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563/05, a Lei Estadual Nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto Nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar**, até o dia 30 de junho de 2016, o **prazo** da vigência do presente contrato; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência será até o dia 30 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 21 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda - Presidente, em exercício, da Funcap Edson Rocha Patrício - Representante Legal da empresa VERDE TECNOLOGIA LTDA..

Luiz Drude de Lacerda  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2014

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP;

III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA. - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Deusdedit Costa Sousa, nº215, Bairro Cocó, CEP: 60.192-460, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3021-4709; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os Contratos firmados pela Administração Pública, Lei Nº8.666/93, a Lei Federal Nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563/05, a Lei Estadual Nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto Nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar**, até o dia 31 de março de 2016, o **prazo** da vigência do presente contrato; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência será até o dia 30 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 29 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda - Presidente, em exercício, da Funcap e Luiz Francisco Cunha Viana - Representante Legal da Empresa Total Clipping de Notícias Ltda. - EPP.

Luiz Drude de Lacerda  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2014

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **NOSSA FRUTA BRASIL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 138, KM 14, s/n - Estrada Carroçal Brisa - 1,2 KM da Rodovia - Sítio Serrote Verde - Zona Rural, CEP: 63.460-000, Pereiro/CE, Telefone (85) 8105-8303/(85) 3099-3425; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os Contratos firmados pela Administração Pública, Lei Nº8.666/93, a Lei Federal Nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563/05, a Lei Estadual Nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto Nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar**, até o dia 30 de junho de 2016, o **prazo** da vigência do presente contrato; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo da vigência do presente contrato é até o dia 30 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 21 dezembro 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda - Presidente, em exercício, da Funcap Maria Hermanice Nogueira de Lima - Representante Legal da empresa Nossa Fruta Brasil Indústria de Alimentos Ltda..

Marília Rêgo Gonçalves Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº004/2015-ASSEJUR, que entre si fazem de um lado o Estado do Ceará, por meio da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, para o fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, nº1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e 65, inciso I, alíneas "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgotos** à CONTRATANTE, nos imóveis sítos a Av. Castelo Branco, nº1084, bairro Romeirão, com código de responsável nº2152099, Município de Juazeiro do Norte/CE; Rua Doutor José Augusto Araujo, nº332, bairro centro, com código de responsável nº35958618, Município de Santana do Cariri/CE; Av. Leão Sampaio, nº107, bairro Triângulo, com código de responsável nº21052352, Município de Missão Velha/CE e Rua Vicente Alexandrino, nº384, bairro Centro, com código



de responsável nº40867102, Município de Campos Sales/CE.; IX - VALOR GLOBAL: 19.000,00 (dezenove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 16 de dezembro 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor - Presidente da CAGECE.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº2220/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7233771/2014 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, o docente **JACKSON SÁVIO DE VASCONCELOS SILVA**, matrícula nº002283.1-1, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2741/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6953471/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, matrícula-112069-1-3, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2745/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6952483/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matrícula-085763-1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2748/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6951380/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS JUNIOR** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº300013.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de

18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2868/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7301567/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RICARDO AQUINO COIMBRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2869/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7324605/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS JOSUE DE ASSIS** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300181.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 11/12/2015 a 12/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2870/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7218899/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DAVI DA COSTA ALMEIDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 11/12/2015 a 12/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2871/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7301656/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SILVANDO CARMO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período



de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2872/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7298035/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **VITÓRIA MARIA SERAFIM DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2874/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7301800/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIO DE OLIVEIRA MOTA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006984.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2877/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7219119/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 11/12/2015 a 12/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2878/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7219267/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual,

desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 11/12/2015 a 12/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2879/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7302563/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RENATA CUSTÓDIO DE AZEVEDO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2880/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7301338/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LAERCIO PEREIRA BRAGA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300098.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2882/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7301400/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUMA LOUISE SOUSA LOPES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300241.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2883/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7298124/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELNIVAN MOREIRA DE SOUZA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300121.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de



Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2884/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7263746/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDES MAIA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº017014.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 11/12/2015 a 12/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2887/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7246507/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA AUXILIADORA CERDEIRA DE LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 11/12/2015 a 12/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2888/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7305120/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **AUGUSTO FLÁVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2889/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7304655/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **WILDIANA KÁTIA**

**MONTEIRO JOVINO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2904/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7431223/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL CARINE MARTINS BESERRA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300037.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2906/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7431517/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2907/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7431312/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERIO AUGUSTO LEAL SACRAMENTO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300039.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2917/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7430847/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CHARLES IELPO MOURAO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300268.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2920/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7430456/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LAURA HELENA PINTO DE CASTRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2921/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7431053/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300332.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2922/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7430090/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOÃO PAULO SILVA PINHEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2923/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7430324/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300337.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2924/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7431380/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANTÔNIA FÁTIMA PINHEIRO IELPO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2925/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7430561/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA COSTA PAIXAO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2926/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7369048/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2927/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7431568/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO EDSON CHAVES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300319.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2947/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7459160/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2949/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7458903/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRACAO, 26, matrícula nº008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2950/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7474470/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAVY BRAZ RABELO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300069.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2953/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7482847/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALANDSON MENDONÇA RIBEIRO MEIRELES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2964/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7300110/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 11/12/2015 a 12/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$414,59 (quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$680,09 (seiscentos e oitenta reais e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2965/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7506207/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRE FROTA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2966/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7507785/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RACQUEL OLIVEIRA DA SILVA SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence



aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2968/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7506584/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA DUTRA DOS SANTOS** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300180.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 17/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no polo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) de acordo conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2969/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7506126/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006996.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2971/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7506703/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JORGE RICARDO FELIX DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2972/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7304760/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO VALDIZAR FORTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50

(duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$424,19 (quatrocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$689,69 (seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2973/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7300790/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IÊDA MARIA FARIAS SOARES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$424,19 (quatrocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$689,69 (seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2977/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7192091/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS DANTAS ORTIZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 11/12/2015 a 12/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2979/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7246310/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PRISCILA RODRIGUES LOPES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 11/12/2015 a 12/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$60,49 (sessenta reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$325,99 (trezentos e vinte e cinco reais e novecentos e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com



recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2980/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7246140/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FÁTIMA MARIA GARCIA LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 11/12/2015 a 12/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$366,94 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2981/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7219011/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SELMA MAIA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 11/12/2015 a 12/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2982/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6951495/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRE LUIZ GONCALVES DE ARAÚJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 11/12/2015 a 12/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,57 (oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2987/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7474402/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA BARRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$366,94 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2988/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7431630/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CICERO VAGNER LUCENA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 18/12/2015 a 19/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,57 (oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2992/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº7094243/2015 - VIPROC, considerando o Parecer nº3366/2015 - PROJUR/FUNECE de 02 de dezembro de 2015, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **JAQUELINE RABELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. I, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, matrícula nº006828.1-0, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 04 (quatro) dias, a partir de 01/12/2015 a 04/12/2015, a fim de participar do V Seminário Baiano das Licenciaturas, V Seminário Estadual PIBID-IAT e I Seminário PIBID do Nordeste, a ser realizado em Salvador - BA, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2993/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº7093930/2015 - VIPROC, considerando o Parecer nº3367/2015 - PROJUR/FUNECE de 02 de dezembro de 2015, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO BONFIM SUDÉRIO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. L, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, matrícula nº006759.1-1, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 04 (quatro) dias, a partir de 01/12/2015 a 04/12/2015, a fim de participar do



V Seminário Baiano das Licenciaturas, V Seminário Estadual PIBID-IAT e I Seminário PIBID do Nordeste, a ser realizado em Salvador - BA, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº140/2011**

Tendo em vista a programação operativa 2015, e regionalização do orçamento será acrescida UMA REGIÃO, PROGRAMA AÇÃO E PROJETO na dotação orçamentária para execução no exercício de 2015. DE: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 - 3101018032014M IG: 647626 PARA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 - 3101018032014M 31200001.12.364.068.14080.01.33903900.00.0.00 - 3101010032014G - 3101010042014G IG: 647626. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 18 de dezembro de 2015.

Rodrigo Gondim Carneiro  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº154/2012**

Tendo em vista a programação operativa 2015, e regionalização do orçamento será acrescida UMA REGIÃO, PROGRAMA AÇÃO E PROJETO na dotação orçamentária para execução no exercício de 2015. DE: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 - 3101018032014M IG: 723464 PARA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 - 3101018032014M 31200001.12.364.068.14080.01.33903900.00.0.00 - 3101010032014G IG: 723464. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 18 de dezembro de 2015.

Rodrigo Gondim Carneiro  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº52/2015**

Tendo em vista a programação operativa 2015, e regionalização do orçamento será acrescida UMA REGIÃO, PROGRAMA AÇÃO E PROJETO na dotação orçamentária para execução no exercício de 2015. DE: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 - 3101018032014M IG: 815997 PARA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 - 3101018032014M 31200001.12.364.068.14080.01.33903900.00.0.00 - 3101010022014G - 3101010032014G IG: 815997. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 18 de dezembro de 2015.

Rodrigo Gondim Carneiro  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2015**

I - ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2013/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: ESPARTA SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº2859, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60115-001, inscrita no CNPJ sob o nº37.162.435/0009-08; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº10.520/2002, no Decreto Federal nº3.555/00, c/c o Decreto Estadual nº28.089/06, e a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial no 20130015, e no Contrato nº060/2013/NUTEC; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 3º TERMO DE ADITIVO, mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, a **prorrogação do prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº060/2013/NUTEC**, que trata da prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da

CONTRATADA. Subcláusula Primeira - DO PRAZO- Pelo presente aditivo fica o prazo do Contrato nº060/2013/NUTEC prorrogado por 12 (doze) meses contados de 31 de dezembro de 2015 à 31 de dezembro de 2016. Subcláusula Segunda - DO VALOR- Fica ressalvada a possibilidade de reajuste dos valores anteriormente definidos, o que poderá ocorrer através de repactuação, desde que obedecidas as convenções coletivas então vigentes, tudo em conformidade com o previsto na CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$315.963,24 (trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015 à 31 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.; XII - DATA: 21 de dezembro 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e GERALDO HENRIQUE ARAÚJO- Representantes Legais - Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO Nº001/2016 - NUTEC**

ESPÉCIE: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº001/2016 celebrado entre a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94 e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, CNPJ sob o nº00.078.007/0001-26; OBJETO: O presente termo tem por objeto **descentralizar os recursos necessários para a concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica** com a finalidade de dar suporte ao Projeto Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias Inovadoras para Atendimento ao Setor Produtivo do Estado do Ceará que tem como objetivo contribuir para melhorar a competitividade das empresas e a qualidade de seus produtos, por meio do apoio técnico tecnológico, desenvolvimento de pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia em programas de inovação e extensão, a fim de acelerar o crescimento socioeconômico do Estado do Ceará.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se-á, no que couber, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Estadual 15.012/2011, Decreto Estadual nº31.182/2013 e Instrução Normativa nº05/09 - Funcap; FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos; VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2016 e sua vigência expirará no dia 31 de dezembro de 2016; VALOR: R\$991.032,00 (novecentos e noventa e um mil e trinta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.061.18348.010000.33903600.76.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC/Titular do Crédito, LUIZ DRUDE DE LACERDA - Presidente em exercício da FUNCAP/ Gerenciador do Crédito. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº139/2015** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 17 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2015, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	3000241-5	11,87	18	213,66
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000251-2	11,87	18	213,66
Carolina Ruoso	Coordenador	3000321-7	11,87	18	213,66
Dilmar Santos de Miranda	Orientador de Célula	3000261-X	11,87	18	213,66
Francisca Martir da Silva	Coordenador	3000271-7	11,87	18	213,66
klistenes Bastos Braga	Assessor Técnico	3000301-2	11,87	18	213,66
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000331-4	11,87	18	213,66
Maria do Socorro Sampaio Flores	Coordenador	3000291-1	11,87	18	213,66
Rebeca Lima Carvalho	Assessor Técnico	3000351-9	11,87	18	213,66
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	11,87	18	213,66
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	11,87	18	213,66
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	11,87	18	213,66
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	11,87	18	213,66
Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador	1267681-6	11,87	18	213,66
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741-4	11,87	18	213,66
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	11,87	18	213,66
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	11,87	18	213,66
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	11,87	18	213,66
Francisco Oliveira Aragão	Assessor Técnico	1268721-4	11,87	18	213,66
Saul de Moraes Melo	Operador de Computador	1267691-3	11,87	18	213,66
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	11,87	18	213,66
Raimundo José Amora de Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	11,87	18	213,66
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	11,87	18	213,66
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	11,87	18	213,66
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	11,87	18	213,66
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	11,87	18	213,66
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	11,87	18	213,66
Lucia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	11,87	18	213,66
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	11,87	18	213,66
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	11,87	18	213,66
Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	11,87	18	213,66
Valeska Pascoal de Oliveira Santiago	Agente de Administração	1032511-0	11,87	18	213,66
Adairton Rodrigues Barrozo	Auxiliar de Administração	0373631-8	11,87	18	213,66
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	11,87	18	213,66
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	11,87	18	213,66
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	0514821-9	11,87	18	213,66
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	11,87	18	213,66
José Wellington Cabral de Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	11,87	18	213,66
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341-5	11,87	18	213,66
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	11,87	18	213,66
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	11,87	18	213,66
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	11,87	18	213,66
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	11,87	18	213,66
Maria Valdete Almeida de Andrade	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	11,87	18	213,66
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	11,87	18	213,66
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	11,87	18	213,66
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	11,87	18	213,66
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	11,87	18	213,66
José Rubens Junior	Auxiliar de Administração	0896831-4	11,87	18	213,66
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	11,87	18	213,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2015** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2015, 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Angerlânia da Costa Barros	17,10	Fevereiro/2016
02	Cícero Leandro Farias de Melo	16,50	Fevereiro/2016

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09/2015**

PROCESSO Nº0353324/2015 SECULT. OBJETO: **Contratação direta**, por dispensa de licitação da empresa LED ENCADERNADORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, **para o fornecimento de material de consumo necessário** para o funcionamento do Laboratório de Restauro de Papéis do Arquivo Público do Estado do Ceará. A despesa importa no valor global de R\$4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais), e tem fundamento no Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e Art.2º, §2º do Decreto Estadual nº28.397/2006 e alterações posteriores. JUSTIFICATIVA: Contratação



da empresa que apresentou proposta de menor valor; VALOR GLOBAL: R\$4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.006.19636.01.33903000.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem fundamento no Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e Art.2º, §2º do Decreto Estadual nº28.397/2006 e alterações posteriores; CONTRATADA: **LED ENCADERNADORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ nº06.150.275/0001-98. DISPENSA: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos legais, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. Fabiano dos Santos - Secretário Adjunto. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Dispensa de Licitação acima mencionada. Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura.

Marcos Antônio Elói

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2014

ESPÉCIE: 3ºADITIVO AO TERMO DE AJUSTE QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE TAUÁ PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº001/2014**, cujo objetivo é a Construção do Abatedouro Público no Município de Tauá/CE, contemplando Administração Local, Implantação da Obra, Currais, Pocilgas, Corredores e Rampas, Edificação Principal do Abatedouro, Vestiários, Guaritas de Acesso e Abrigo da Caldeira, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28 de dezembro de 2015. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Nº001/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Prefeita do Município de Tauá/Ce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Jerônimo Correia de Oliveira

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES - EDITAL Nº014/2015

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, BENEFICAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE SEMENTES DE GERGELIM PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – EDITAL Nº014/2015. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sala da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão Especial destinada a coordenar o processo de credenciamento e contratação de empresas especializadas na produção, beneficiamento, armazenamento, embalagem e transporte de sementes de gergelim para o Projeto Hora de Plantar, composta por Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Felipe Augusto Araújo Muniz, Emanuel Itamar Lemos Marques, Marcos Vinícius Assunção, Conceição de Maria Pontes Moreira, Antonio Alberi Arrais e Carlos Alberto de Souza Moreira Neto, sob a presidência do primeiro, em observância às convocações encaminhadas, com o objetivo de receber os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como os documentos de habilitação técnica. A sessão iniciou-se com a presença da seguintes interessada: Elany Cingia Batista Viana ME concorrendo ao

LOTE 01. Após abertura dos envelopes A e B constatou-se o envelope A contendo 11 folhas e o envelope B contendo 10 folhas. A comissão decidiu abrir um prazo de 01 hora para analisar a documentação. Após o cumprimento do prazo reiniciou-se a sessão. Na oportunidade, foi dado o resultado da análise da documentação que habilitou a Empresa Elany Cingia Batista Viana ME, ficando responsável pela entrega de 100 kg de sementes de gergelim conforme edital. Encerrada a sessão, fica a Secretaria do Desenvolvimento Agrário responsabilizada por publicar o resultado do certame em seu site e no Diário Oficial do Estado do Ceará. O representante da empresa participante renunciou ao direito de impugnação ou interposição de recurso, aceitando integralmente a decisão da Comissão. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR PRESIDENTE FELIPE AUGUSTO ARAUJO MUNIZ EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES MEMBRO MEMBRO MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA MEMBRO MEMBRO ANTÔNIO ALBERI ARRAES CARLOS ALBERTO DE SOUZA MOREIRA NETO MEMBRO MEMBRO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES - EDITAL Nº019/2015

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, BENEFICAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE MACAÚBA PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – EDITAL Nº019/2015 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sala da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão Especial destinada a coordenar o processo de credenciamento e contratação de empresas especializadas na produção, beneficiamento, armazenamento, embalagem e transporte de mudas de macaúba para o Projeto Hora de Plantar, composta por Emanuel Itamar Lemos Marques, Felipe Augusto Araújo Muniz, Marcos Vinícius Assunção, Conceição de Maria Pontes Moreira, Antonio Alberi Arrais e Carlos Alberto de Souza Moreira Neto, sob a presidência do primeiro, em observância às convocações encaminhadas, com o objetivo de receber os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como os documentos de habilitação técnica. A sessão iniciou-se com a presença da seguintes interessada: SMP SEMENTES E MUDAS FLORESTAIS LTDA concorrendo a 1.000 mudas a serem entregues na região de Sobral Ibiapaba (Viçosa do Ceará) e 4.000 a serem entregues na região do Cariri Centro sul (Crato) . Após abertura dos envelopes A e B constatou-se o envelope A contendo 29 folhas e o envelope B contendo 06 folhas. A comissão decidiu abrir um prazo de 01 hora para analisar a documentação. Após o cumprimento do prazo reiniciou-se a sessão. Na oportunidade, foi dado o resultado da análise da documentação que habilitou a Empresa SMP SEMENTES E MUDAS FLORESTAIS LTDA, ficando responsável pela entrega de 5.000 kg de mudas de macaúba conforme edital. Encerrada a sessão, fica a Secretaria do Desenvolvimento Agrário responsabilizada por publicar o resultado do certame em seu site e no Diário Oficial do Estado do Ceará. O representante da empresa participante renunciou ao direito de impugnação ou interposição de recurso, aceitando integralmente a decisão da Comissão. EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO PRESIDENTE MEMBRO FELIPE AUGUSTO ARAUJO MUNIZ CONCEIÇÃO DE



MARIA PONTES MOREIRA MEMBRO MEMBRO CARLOS ALBERTO DE SOUZA MOREIRA NETO ANTÔNIO ALBERI ARRAES MEMBRO MEMBRO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2013

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº062/2013**, cujo objeto é a cooperação técnica e financeira para a implantação de projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, por mais 180 dias, contados a partir de 01.01.2016, com consequente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº062/2013, ora ditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 24 de novembro de 2015. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; ROBERTO IVENS UCHOA SALES PREFEITO MUNICÍPIO DE MIRAIMA e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM PRESIDENTE EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 5 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2013

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº014/2013**, que trata da implantação de projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de PENTECOSTE por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº014/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2015. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário de Desenvolvimento Agrário; MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA Prefeita do Município de Pentecoste e ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 9 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº464/2010

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU ALAGAMAR CURUPATI – DIMAC**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº464/2010**, cujo objeto é a implementação dos Projetos Produtivos no Perímetro Irrigado Mandacaru, prorrogando-se a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 14 de dezembro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº464/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA PATRÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS Coordenadora do Distrito de Irrigação Mandacaru, Alagamar e Curupati – DIMAC.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2011

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, Sala 206, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no art.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6885050/2015 e Parecer Jurídico nº604/2015; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº167/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de asseio e conservação, administrativa, informática e motorista (até 11 toneladas), por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Dezembro de 2015, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor mensal de R\$60.418,61 (sessenta mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), totalizando a importância anual de R\$725.023,32 (setecentos e vinte e cinco mil e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: no valor mensal de R\$60.418,61 (sessenta mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), totalizando a importância anual de R\$725.023,32 (setecentos e vinte e cinco mil e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº167/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 04 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2012

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins, nº5, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.010-590; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos art.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo



nº7145140/2015 e Parecer Jurídico nº836/2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: A **prorrogação da vigência do Contrato nº125/2012**, cujo objeto é o serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos, produzidos pelas atividades rotineiras da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Dezembro de 2015, com a consequente garantia orçamentária financeira para o novo período no valor de R\$47.365,09 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$47.365,09 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato nº125/2012, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Dezembro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº125/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 27 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR Representante Legal da Empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.

Jerônimo Correa de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2014

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A CÁRITAS DIOCESANA DE CRATO, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CÁRITAS DIOCESANA DE CRATO**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Teófilo Siqueira, nº631, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas informações contidas no Processo Administrativo nº7537242/2015 e Parecer Jurídico nº785/2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº030/2014, cujo objetivo é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013 – Municípios de Antonina do Norte e Salitre, 1.320 (hum mil trezentos e vinte) cisternas, até 31 de maio de 2016, contados a partir do dia 01 de janeiro 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº030/2014, até 31 de maio de 2016, contados a partir do dia 01 de janeiro 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº030/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO GELMAR VICTOR BESERRA Diretor Presidente da Cáritas Diocesana de Crato.

Jerônimo Correa de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2014

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E TRABALHADORA – CEAT, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E TRABALHADORA – CEAT**; V - ENDEREÇO: LUIS CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, I e VI, da Lei 8.666/93 e por suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº7177092/2015 e Parecer Jurídico nº791/2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº032/2014, cujo objetivo é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, do edital de chamada pública SDA 02/2014 - Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013, contados a partir de 01 de janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº032/2014, contados a partir de 01 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº032/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 09 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIS CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO Representante legal do CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E TRABALHADORA – CEAT.

Jerônimo Correa de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2014

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Américo Militão, nº410, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas informações contidas no Processo Administrativo nº7222152/2015 e Parecer Jurídico nº783/2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº034/2014, cujo objetivo é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no



Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013 – Município de Quixeramobim, 1.482 (hum mil, quatrocentos e oitenta e duas) cisternas, até 31 de maio de 2016, contados a partir do dia 31 de dezembro 2015; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº034/2014, até 31 de maio de 2016, contados a partir do dia 31 de dezembro 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº034/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FLAVIO HENRIQUE GONÇALVES Coordenador Geral do Instituto Antônio Conselheiro de Apoio, Assessoria e Pesquisa para o Desenvolvimento Humano – IAC.

Jerônimo Correa de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2014

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO ELO AMIGO - IEA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO ELO AMIGO - IEA**; V - ENDEREÇO: rua vinte e um de abril, s/n, Iguatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.57, §1º, inciso I e VI, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº7334686/2015 e Parecer Jurídico nº775/2015; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato nº035/2014, cujo objetivo é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013, até 31 de maio de 2016, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº035/2014, até 31 de maio de 2016, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº035/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCOS ALVES DA SILVA Representante Legal da Instituição.

Jerônimo Correa de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2014

I - ESPÉCIE: 3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Correia de Sá, nº70, Vila Azul, Boa Viagem, Ceará, CEP 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº7478254/2015 e Parecer Jurídico nº0840/2015; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº127/2014, tendo referida prorrogação início a partir de 04/02/2016 até 02/07/2016, perfazendo o total de cento e oitenta (180) dias; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº127/2014, tendo referida prorrogação início a partir de 04/02/2016 até 02/07/2016, perfazendo o total de cento e oitenta (180) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº127/2014, ora aditado e não expressamente modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 16 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA MARIA FACUNDO ALVES Sócia Administradora da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR/SDA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº147/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE COREAÚ**, com sede na Av. Dom José, nº55, Centro, CEP: 62.160-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.618/0001-44, representado neste ato por sua Prefeita, ERIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº2001031068161 SSP/CE e do CPF nº560.332.573-91, residente e domiciliada na Av. Professor Sabóia, nº247, Junco, Sobral/CE, CEP: 62.030-450. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 01 (um) Fiat/Strada Trek CE Flex, Chassi 9BD27807D72535624, placa HYB 1647, tombamento SDA nº10959, ano 2006, modelo 2007**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº6674521/2015, bem como no Parecer Jurídico nº732/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de Dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ERIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO Prefeita do Município de Coreaú/C.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº321/2015** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	80
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	80
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	80
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	120
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	E	80
Cilene Pinheiro de Queirós	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	120
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. De ATER	1957.1-5	A	120
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	120
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	120
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	80
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	80
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	120
José Macílíio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	40
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	AF	120
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	120
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	80
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	120
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	120
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	120
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	80
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	80
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A	80
Matheus de Sousa Carneiro	Estagiário	300124.1-0	E	40
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	A	80
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	120
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	100
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	80
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2015** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do §3º do Artigo 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXILIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, Expedito José Linhares, Francisco Aloisio de Vasconcelos e José Moita Cardoso, que perceberão a importância de R\$215,60 (Duzentos e quinze reais e sessenta centavos) e José Valzemir de Almeida, que perceberá a importância de R\$226,60 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), durante o mês de Janeiro de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2015** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc.Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc.Aux. Desenv.Agropecuário	555.1-4
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	762.1-X
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lúcia Sampaio Góis	Aux.Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria Julia Caetano da Silva	Aux.Adm. de ATER	865.1-7
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux.iliar de ATER	1001.1-0
Maria do Rosário de Fátima Nogueira Elpidio	Auxiliar de Administração	1003.1-5
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidrão	Agente Aux. de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitú	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Aux. de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Aux. de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. de ATER	1986.1-7
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatui Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Aux. de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Edmátima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silveria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0
Maria Elcicleide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Raimundo Nonato Americo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Gláucia Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6
Fernando Antonio Costa Oliveira Junior	Assessor Técnico	300016.1-3
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300115.1-1
Rharyma de Sousa Rocha Pereira	Assistente Técnico	300127.1-2
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS, Nº1701, ALDEOTA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ACIMA REFERIDO, BEM COMO NO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTURAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII - FORO: MARACANAÚ-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.087.756,56 (HUM MILHÃO, OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS E CIQUENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA EM DESPACHOS DATADOS DE 24 E 30/11/2015.; XII - DATA: 02 DE JANEIRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE E MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2015**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-131 - Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **FORTES AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº63.500.334/0001-44, com sede na Rua Antônio Fortes, 330 - Engenheiro Luciano Cavalcante, nesta Capital, CEP 60.813-460. OBJETO: **Prestação de serviços de auditoria** independente do balanço patrimonial e demonstrações contábeis para a CODECE, referente ao exercício de 2015 devidamente especificados no Anexo A - Termo de Referência, parte integrante do termo, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666,1993 e suas alterações, Processo Administrativo nº7575012/2015, na licitação - Termo de Participação nº20150052-CODECE e seus Anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei das Licitações, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.614.56200001.22.122.500.28510.22.339035.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Rilder Beserra de Castro - Sócio Diretor da Fortes Auditoria e Consultoria Empresarial Sociedade Simples Ltda.

Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº20/2013**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº20/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE E A **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**, POR INTERMÉDIO DE SUA UNIDADE CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE AGROINDÚSTRIA TROPICAL - CNPAT. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº20/2013 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 31/12/2015 até 30/06/2016. III - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de dezembro de 2015 - Ferruccio Petri Feitosa- Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Lucas Antônio de Sousa Leite - Chefe Geral da EMBRAPA.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº01/2014 por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 24/12/2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de dezembro de 2015 - Ferruccio Petri Feitosa - Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro e Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº11/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE E O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº11/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 24/12/2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de dezembro de 2015 - Ferruccio Petri Feitosa - Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Patrícia Pequeno Costa Gomes - Prefeita de Tauá.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº15/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº15/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE E O **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº15/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 24/12/2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de dezembro de 2015 - Ferruccio Petri Feitosa- Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Antônio Mendes de Carvalho - Prefeito de Senador Pompeu.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **RITA DE CASSIA DUARTE**



**DO NASCIMENTO**, Cargo de Professor Especializado, Referência 12, matrícula 06637612, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Educação, lotada na 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARFRA REJANE MARTINS PIERRE, em virtude de Licença Gestante, no período de 06 de novembro de 2015 a 05 de março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR, WALQUIRIA MARIA MOREIRA SANTIAGO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pela Portaria nº0214/2014, datada de 06 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 2014, realizado nos termos da Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO SALOMAO FERREIRA ROCHA**, para exercer as funções do Cargo

de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS (NÍVEL III), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0877/2015-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº4779156/2015/VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º, da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o salário base do(a) servidor(a) **MARIA JOSE CARNEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº11917119, lotado(a) no(a) EEM NAZARÉ SEVERIANO, no município de SANTANA DO ACARAU, a partir de 01 de Julho de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº935/2015** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7726878/2015 resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, arts.1º, 3º, parágrafo único e art.13º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **LUCAS FERNANDES HOOGGERBRUGGE**, classe III, matrícula nº304712-1-0, lotado na Secretaria da Educação, para viajar a Brasília, no período de 08 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da reunião de Coordenadores da Rede de Assistência Técnica dos Planos Municipais de Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0001/2016-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas da Secretaria da Educação e Escolas Públicas Estaduais e o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas da Secretaria da Educação e Escolas Públicas Estaduais, **RESOLVE: Definir, Aporte de Recursos Financeiros para Alimentação Escolar** dos alunos das **UNIDADES ESCOLARES** da Rede Estadual de Ensino, para o ano de 2016, na forma constante dos anexos I e II da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à Alimentação Escolar das Escolas Públicas da Rede Estadual, definidos nos termos do §1º, do Art.2º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014 e dos incisos I e III, do Art.3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014.

CREDE/SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	VALOR APORTE 2016
1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061693	EEFM CORONEL OSVALDO STUDART	R\$22.546,68
1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23060948	EEFM LIA SIDOU	R\$35.542,32
1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061499	EEFM RAIMUNDO TOMAZ	R\$41.663,04
1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061545	EEFM TELINA MATOS PIRES	R\$53.558,40
1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ		EEM DE AQUIRAZ (CAMARÁ)	R\$40.240,80
1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	R\$50.141,28
1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23246618	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	R\$15.093,60



CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	VALOR APORTE 2016
1	ESCOLA INDÍGENA	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	RS11.639,52
1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23180226	CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	RS62.084,29
1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23190337	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	RS57.460,38
1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062347	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	RS65.314,39
1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062720	EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	RS53.628,12
1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062738	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	RS85.995,77
1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23063076	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	RS31.405,41
1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23063599	EEFM VICENTE ARRUDA	RS62.652,01
1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	RS62.953,92
1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	RS127.397,74
1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062312	EEM EDSON CORREA	RS102.935,25
1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	RS88.640,09
1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23063505	EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES	RS63.566,76
1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	RS29.360,88
1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	RS23.001,84
1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	RS40.471,96
1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	RS33.901,68
1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	RS11.774,16
1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	RS8.793,36
1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	RS14.800,56
1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	RS24.541,92
1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	RS12.072,24
1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	RS37.657,44
1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	RS6.855,84
1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23236353	LICEU DE CAUCAIA	RS108.525,48
1	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO	23064510	EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA	RS39.844,56
1	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	RS89.442,96
1	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO		EEM DE EUSÉBIO - JABUTI	RS53.654,40
1	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	RS46.134,24
1	ESCOLA REGULAR	GUAÍÚBA	23078901	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	RS67.485,48
1	ESCOLA REGULAR	ITAÍTINGA	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	RS58.244,40
1	ESCOLA REGULAR	ITAÍTINGA	23076194	EEFM PERBOAYRE E SILVA	RS23.998,56
1	ESCOLA REGULAR	ITAÍTINGA	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	RS65.084,76
1	ESCOLA REGULAR	ITAÍTINGA	23462329	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	RS35.128,20
1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	RS46.534,93
1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23079495	EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	RS54.499,50
1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23079533	EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE	RS28.363,58
1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23081830	EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	RS70.041,91
1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080132	EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	RS61.890,70
1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23081007	EEFM TENENTE MÁRIO LIMA	RS71.603,38
1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23079851	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	RS31.881,96
1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	RS73.026,86
1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23079649	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	RS62.391,28
1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23079959	EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO	RS55.935,82
1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	RS113.628,51
1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	RS92.053,76
1	ESCOLA INDÍGENA	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	RS60.039,36
1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	RS89.397,24
1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	RS128.641,55
1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23081945	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	RS71.413,09
1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23081988	EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU	RS30.976,49
1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23082160	EEFM EUNICE WEAVER	RS55.804,10
1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23083255	EEFM LUIZ GIRÃO	RS66.087,32
1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	RS38.101,22
1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083476	EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	RS53.098,37
1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083549	EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	RS32.032,45
1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083654	EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	RS24.803,52
1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083816	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	RS23.062,26
1	ESCOLA INDÍGENA	PACATUBA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	RS46.868,16
2	ESCOLA REGULAR	AMONTADA	23034009	EEM DE AMONTADA	RS123.439,08
2	ESCOLA REGULAR	AMONTADA		ESCOLA DE GARÇA (A DENOMINAR)	RS67.068,00
2	ESCOLA REGULAR	APIAÚ	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	RS38.787,00
2	ESCOLA REGULAR	ITAPAJÉ	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	RS50.217,36
2	ESCOLA REGULAR	ITAPAJÉ	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	RS47.633,04
2	ESCOLA REGULAR	ITAPAJÉ	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	RS84.348,00
2	CEJA	ITAPIPOCA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	RS27.749,74
2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	RS61.991,28
2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA		EEM ANA COSTA TEIXEIRA - CRUXATI/BETÂNIA	RS80.481,60
2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036273	EEM CORONEL MURILO SERPA	RS91.346,64
2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	RS29.856,72
2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	RS162.049,68
2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	RS89.937,58
2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	RS45.904,68
2	ESCOLA INDÍGENA	ITAPIPOCA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	RS27.899,28
2	ESCOLA REGULAR	MIRAIMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	RS29.919,36
2	ESCOLA REGULAR	MIRAIMA	23022060	EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	RS62.926,80
2	ESCOLA REGULAR	PARACURU	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	RS56.528,52
2	ESCOLA REGULAR	PARACURU	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	RS57.456,36
2	ESCOLA REGULAR	PARAIPABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	RS92.529,36
2	ESCOLA REGULAR	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	RS64.366,20
2	ESCOLA REGULAR	PENTECOSTE	23045493	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	RS46.945,56
2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	RS24.618,84
2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041510	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	RS45.381,84
2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	RS88.476,72
2	ESCOLA REGULAR	SÃO LUÍS DO CURU	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	RS37.323,48
2	ESCOLA REGULAR	TEJUQUOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	RS55.868,52
2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23039027	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	RS22.643,16
2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23254068	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO	RS30.258,84
2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	RS31.039,44
2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	RS35.412,89
2	ESCOLA REGULAR	TURURU	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	RS56.804,88
2	ESCOLA REGULAR	UMIRIM	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	RS56.034,12
2	ESCOLA REGULAR	URUBURETAMA	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	RS43.548,96
2	ESCOLA REGULAR	URUBURETAMA	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	RS30.432,48
3	CEJA	ACARAÚ	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	RS12.310,70
3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23001011	EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	RS33.639,12
3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23252600	EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	RS20.974,56



CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	VALOR APORTE 2016
3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23236477	EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES	R\$70.990,68
3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	R\$51.719,76
3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	R\$36.031,44
3	ESCOLA INDIGENA	ACARAÚ	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	R\$14.904,00
3	ESCOLA INDIGENA	ACARAÚ	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	R\$4.173,12
3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	R\$54.943,32
3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	R\$25.279,92
3	ESCOLA REGULAR	CRUZ		EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO (Preá)	R\$53.654,40
3	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	R\$76.140,72
3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$58.789,00
3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23506989	EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS	R\$52.062,12
3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	R\$48.209,40
3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	R\$30.220,92
3	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	R\$19.688,88
3	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	R\$6.706,80
3	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERÁ	R\$28.212,96
3	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	R\$32.828,40
3	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	R\$8.346,24
3	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	R\$9.687,60
3	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	R\$14.301,36
3	ESCOLA REGULAR	JJOCA DE JERICÓ/OACARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	R\$53.210,04
3	ESCOLA REGULAR	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	R\$25.409,64
3	ESCOLA REGULAR	MARCO	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	R\$58.660,80
3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	R\$50.362,92
3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23252642	EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES	R\$23.123,64
3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23252642	EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES – SÍTIO ALEGRE	R\$40.240,80
4	ESCOLA REGULAR	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	R\$60.314,35
4	CEJA	CAMOCIM	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	R\$13.778,34
4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	R\$95.205,96
4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23246260	EEM DE AMARELAS (a denominar)	R\$15.217,44
4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM		EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR – GURIÚ	R\$40.240,80
4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	R\$58.709,89
4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23265795	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR	R\$71.895,40
4	ESCOLA REGULAR	CHAVAL	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	R\$46.588,68
4	CEJA	GRANJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	R\$12.001,64
4	ESCOLA REGULAR	GRANJA	23005033	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	R\$110.903,04
4	ESCOLA REGULAR	GRANJA	23005157	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	R\$73.336,46
4	ESCOLA REGULAR	MARTINÓPOLE	23228717	EEM MURILO BRAGA	R\$45.975,60
4	ESCOLA REGULAR	URUOCA	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	R\$46.000,80
5	ESCOLA REGULAR	CARNAUBAL	23008814	EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	R\$26.553,84
5	ESCOLA REGULAR	CARNAUBAL	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	R\$28.643,88
5	ESCOLA REGULAR	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	R\$62.462,64
5	ESCOLA REGULAR	CROATÁ	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DACONCEIÇÃO	R\$4.543,20
5	ESCOLA REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEFM MONSENHOR ANTONINO	R\$62.570,64
5	ESCOLA REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	R\$54.443,04
5	ESCOLA REGULAR	IBIAPINA	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	R\$25.862,58
5	ESCOLA REGULAR	IBIAPINA	23010665	EEM MONSENHOR MELO	R\$48.557,57
5	CEJA	IPU	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	R\$11.446,27
5	ESCOLA REGULAR	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	R\$21.860,40
5	ESCOLA REGULAR	IPU	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	R\$24.009,96
5	ESCOLA REGULAR	IPU	23026693	EEM DELMIRO GOUVEIA	R\$28.299,00
5	ESCOLA REGULAR	IPU	23027584	EEM DONA TEREZA ODETTE	R\$13.035,96
5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	R\$20.035,92
5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23010886	EEFM FARIAS BRITO	R\$45.717,48
5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23010851	EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	R\$49.794,24
5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23236434	EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	R\$84.960,24
5	ESCOLA INDIGENA	SÃO BENEDITO	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	R\$19.226,16
5	CEJA	TIANGUÁ	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA – “D. ESTRELA”	R\$47.892,98
5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23246324	EEM DE ARAPÁ (a denominar)	R\$19.076,76
5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23252545	EEM DE CAJUACU (a denominar)	R\$17.879,64
5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23011769	EEM MONSENHOR AGUIAR	R\$46.387,92
5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	R\$50.766,24
5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	R\$57.959,88
5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	R\$38.606,76
5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	R\$41.907,00
5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23252669	EEM ZUMIRA AGASSIS	R\$12.386,88
5	ESCOLA REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$63.489,84
5	ESCOLA REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	R\$60.944,16
5	ESCOLA REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23244780	EEM IRMÁ LINS	R\$72.822,72
6	ESCOLA REGULAR	ALCÂNTARAS	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$35.754,48
6	ESCOLA REGULAR	CARIRÉ	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	R\$46.078,80
6	ESCOLA REGULAR	COREAÚ	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	R\$23.005,80
6	ESCOLA REGULAR	COREAÚ	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	R\$63.652,44
6	ESCOLA REGULAR	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH	R\$106.416,24
6	ESCOLA REGULAR	FRECHEIRINHA	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	R\$50.951,52
6	ESCOLA REGULAR	GRAÇA	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	R\$36.233,64
6	ESCOLA REGULAR	GROÁIRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	R\$42.058,20
6	ESCOLA REGULAR	HIDROLÂNDIA	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	R\$32.944,44
6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	R\$15.218,64
6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23019565	EEM DE IRAUCUBA	R\$58.357,32
6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	R\$21.164,52
6	ESCOLA REGULAR	MASSAPE	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$74.675,52
6	ESCOLA REGULAR	MASSAPE	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	R\$68.642,64
6	ESCOLA REGULAR	MERUOCA	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	R\$55.678,92
6	ESCOLA REGULAR	MORAÚJO	23016230	EEM HUET ARRUDA	R\$31.147,56
6	ESCOLA REGULAR	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	R\$42.244,56
6	ESCOLA REGULAR	PACUJÁ	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$17.061,00
6	ESCOLA REGULAR	PIRES FERREIRA	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	R\$25.221,00
6	ESCOLA REGULAR	PIRES FERREIRA	23545488	EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	R\$8.934,96
6	ESCOLA REGULAR	RERIUTABA	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	R\$52.818,00
6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	R\$54.593,28
6	ESCOLA REGULAR	SENADOR SÁ	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	R\$30.058,32
6	CEJA	SOBRAL	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	R\$60.997,37
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23185287	CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$95.125,68



CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	VALOR APORTE 2016
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025190	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	RS74.802,24
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23026359	EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	RS31.968,48
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	RS104.664,12
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025140	EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	RS56.558,52
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025263	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	RS82.512,36
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024658	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	RS46.157,88
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	RS38.723,28
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	RS39.381,48
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	RS46.815,60
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	RS37.708,80
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	RS41.129,52
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	RS53.316,12
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	RS25.137,96
6	ESCOLA REGULAR	VARJOTA	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	RS59.072,88
7	CEJA	CANINDÉ	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	RS15.803,29
7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	RS100.662,85
7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	RS98.822,12
7	ESCOLA INDÍGENA	CANINDÉ	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	RS14.354,05
7	ESCOLA REGULAR	CARIDADE	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	RS46.951,44
7	ESCOLA REGULAR	CARIDADE	23252529	EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	RS58.369,32
7	ESCOLA REGULAR	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	RS33.326,64
7	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	RS27.222,12
7	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	RS62.263,80
7	ESCOLA REGULAR	PARAMOTI	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	RS34.700,40
7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	RS55.834,85
7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	RS42.961,63
7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	RS15.230,64
8	ESCOLA REGULAR	ACARAPE	23051850	EEM MARIA DO CARMO BEZERRA	RS33.663,24
8	ESCOLA REGULAR	ARACOÍABA	23051930	EEM ALMIR PINTO	RS63.297,60
8	ESCOLA REGULAR	ARACOÍABA	23052643	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	RS27.632,57
8	ESCOLA REGULAR	ARATUBA	23052929	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	RS55.032,12
8	ESCOLA INDÍGENA	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	RS24.332,52
8	ESCOLA REGULAR	BARREIRA	23057190	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	RS76.446,96
8	CEJA	BATURITÉ	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	RS22.852,13
8	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053380	EEFM CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	RS10.674,34
8	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	RS98.094,24
8	ESCOLA REGULAR	CAPISTRANO	23054409	EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR	RS54.464,76
8	ESCOLA REGULAR	GUARAMIRANGA	23054530	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO	RS21.848,40
8	ESCOLA REGULAR	ITAPIÚNA	23054808	EEM FRANKLIN TÁVORA	RS60.481,44
8	ESCOLA REGULAR	ITAPIÚNA	23246642	EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	RS10.241,52
8	ESCOLA REGULAR	MULUNGU	23055693	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	RS30.148,80
8	ESCOLA REGULAR	OCARA	23057793	EEM ALMIR PINTO	RS87.165,00
8	ESCOLA REGULAR	PACOTI	23055995	EEM MENEZES PIMENTEL	RS50.532,19
8	ESCOLA REGULAR	PALMÁCIA	23056177	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	RS41.673,84
8	ESCOLA REGULAR	REDENÇÃO	23056860	EEM CAMILO BRASILIENSE	RS28.026,24
8	ESCOLA REGULAR	REDENÇÃO	23056606	EEM DOUTOR BRUNILO JACÓ	RS45.547,80
8	ESCOLA REGULAR	REDENÇÃO	23494000	EEM PADRE SARAIVA LEÃO	RS68.232,47
9	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ	RS79.060,53
9	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	RS68.289,25
9	ESCOLA REGULAR	CASCATEL	23060298	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	RS69.738,71
9	ESCOLA REGULAR	CASCATEL	23059699	EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ	RS126.853,85
9	ESCOLA REGULAR	CASCATEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	RS34.343,83
9	ESCOLA REGULAR	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	RS62.912,20
9	ESCOLA REGULAR	HORIZONTE	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	RS65.814,53
9	ESCOLA REGULAR	HORIZONTE	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	RS126.939,84
9	CEJA	PACAJUS	23244429	CEJA DE PACAJUS	RS47.183,88
9	ESCOLA REGULAR	PACAJUS		EEM DE PACAJUS	RS53.654,40
9	ESCOLA REGULAR	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	RS173.161,24
9	ESCOLA REGULAR	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	RS71.841,96
10	ESCOLA REGULAR	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	RS45.729,24
10	ESCOLA REGULAR	ARACATI	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	RS47.772,48
10	ESCOLA REGULAR	ARACATI	23124172	EEM BENI CARVALHO	RS92.264,88
10	ESCOLA REGULAR	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	RS43.499,64
10	ESCOLA REGULAR	ICAPUÍ	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	RS56.905,80
10	ESCOLA REGULAR	ITAICABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	RS24.414,48
10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	RS41.956,44
10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	RS38.599,44
10	CEJA	LIMOEIRO DO NORTE	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	RS31.525,13
10	ESCOLA REGULAR	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	RS57.400,32
10	ESCOLA REGULAR	LIMOEIRO DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	RS76.335,84
10	ESCOLA REGULAR	MORADA NOVA	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	RS75.909,36
10	ESCOLA REGULAR	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	RS77.541,36
10	ESCOLA REGULAR	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	RS21.420,48
10	ESCOLA REGULAR	QUIXERÉ	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	RS61.461,60
10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	RS65.881,68
10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	RS104.734,56
10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	RS25.162,08
10	ESCOLA REGULAR	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	RS16.268,40
10	ESCOLA REGULAR	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA	RS58.821,12
10	ESCOLA REGULAR	TABULEIRO DO NORTE	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	RS47.612,52
11	ESCOLA REGULAR	ERERÉ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	RS15.985,44
11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA		EEM DE IRACEMA - BARREIROS	RS40.240,80
11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23138106	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	RS28.783,44
11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	RS19.610,40
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	RS45.096,84
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	RS26.871,52
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBARA	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	RS30.689,76
11	CEJA	JAGUARIBE	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	RS8.466,22
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBE	23135905	EEM CORNÉLIO DIÓGENES	RS64.997,76
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBE	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	RS21.593,52
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBE	23136413	EEM RAUL BARBOSA	RS34.380,72
11	ESCOLA REGULAR	PEREIRO	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	RS43.822,92
11	ESCOLA REGULAR	POTIRETAMA	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	RS19.389,24
12	ESCOLA REGULAR	BANABUIÚ	23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	RS55.976,16
12	ESCOLA REGULAR	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	RS138.956,88



CREDE/SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	VALOR APORTE 2016
12	ESCOLA REGULAR	CHORÓ	23098775	EEM EMANUEL	RS39.259,32
12	ESCOLA REGULAR	IBARETAMA	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	RS44.154,72
12	ESCOLA REGULAR	IBICUINTIGA	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	RS42.118,68
12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	RS31.003,44
12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	RS48.463,56
12	CEJA	QUIXADÁ	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	RS16.829,90
12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	RS41.085,24
12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	RS66.170,16
12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100311	EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	RS60.655,80
12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS45.046,56
12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	RS23.208,96
12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23101865	EEFM ASSIS BEZERRA	RS57.036,72
12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23102020	EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA	RS73.864,32
12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	RS26.674,08
12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23265264	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	RS77.979,00
13	ESCOLA REGULAR	ARARENDÁ	23225190	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	RS33.454,56
13	ESCOLA REGULAR	CATUNDA	23219181	EEM MONSENHOR XIMENES	RS26.592,36
13	CEJA	CRATEÚS	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	RS15.567,00
13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	RS67.215,84
13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	RS28.754,76
13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085550	EEFM LIONS CLUB	RS87.289,68
13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085568	EEFM LOURENÇO FILHO	RS41.201,52
13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085193	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	RS30.102,24
13	ESCOLA INDÍGENA	CRATEÚS	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	RS5.365,44
13	ESCOLA INDÍGENA	CRATEÚS	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	RS57.181,68
13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	RS29.648,88
13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	RS36.771,48
13	ESCOLA REGULAR	IPAPORANGA	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	RS35.856,72
13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	RS44.449,20
13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	RS33.678,84
13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	RS24.506,52
13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	RS35.386,32
13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS33.249,72
13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	RS58.721,76
13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	RS10.879,92
13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	RS134.179,56
13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	RS20.431,68
13	ESCOLA REGULAR	NOVA RUSSAS	23090545	COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	RS41.349,48
13	ESCOLA REGULAR	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	RS31.959,24
13	ESCOLA REGULAR	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	RS53.083,92
13	ESCOLA INDÍGENA	NOVO ORIENTE	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	RS16.514,16
13	ESCOLA REGULAR	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	RS40.715,40
13	ESCOLA INDÍGENA	PORANGA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	RS57.894,72
13	ESCOLA REGULAR	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	RS39.206,40
13	ESCOLA REGULAR	TAMBORIL	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	RS16.295,52
13	ESCOLA INDÍGENA	TAMBORIL	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	RS11.346,24
14	ESCOLA REGULAR	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	RS30.695,57
14	ESCOLA REGULAR	MILHÃ	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	RS37.242,48
14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	RS59.306,57
14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	RS39.164,70
14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23119799	EEM DE MINEIROLÂNDIA	RS67.854,48
14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	RS42.184,68
14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	RS61.953,43
14	ESCOLA REGULAR	PIQUET CARNEIRO	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS38.450,87
14	CEJA	SENADOR POMPEU	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	RS10.945,03
14	ESCOLA REGULAR	SENADOR POMPEU	23121459	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	RS46.057,32
14	ESCOLA REGULAR	SOLONÓPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	RS48.560,88
15	ESCOLA REGULAR	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	RS40.267,68
15	ESCOLA REGULAR	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	RS18.411,80
15	ESCOLA REGULAR	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	RS66.937,09
15	ESCOLA REGULAR	PARAMBU	23252618	EEM DE MONTE SION (a denominar)	RS9.118,92
15	ESCOLA REGULAR	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	RS55.267,80
15	ESCOLA INDÍGENA	QUITERIANÓPOLIS	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	RS18.630,00
15	CEJA	TAUÁ	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	RS9.733,32
15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23564016	EEM ANTONIA VIEIRA LIMA	RS55.746,75
15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	RS45.534,09
15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23224509	LICEU LILI FEITOSA	RS90.157,20
16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	RS19.686,02
16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	RS102.951,45
16	ESCOLA REGULAR	CARIÚS	23145633	EEM ADAIL BARRETO	RS42.135,01
16	ESCOLA REGULAR	CATARINA	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	RS37.571,80
16	CEJA	IGUATU	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS11.954,78
16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23142375	EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	RS79.932,56
16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23142804	EEM FILGUEIRAS LIMA	RS34.073,95
16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23461667	EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO	RS24.785,89
16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS48.252,00
16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23241489	LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	RS76.256,98
16	ESCOLA REGULAR	JUCÁS	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	RS25.997,11
16	ESCOLA REGULAR	JUCÁS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	RS38.427,72
16	ESCOLA REGULAR	ORÓS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	RS45.103,15
16	ESCOLA REGULAR	QUIXELÔ	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS33.636,72
17	ESCOLA REGULAR	BAIXIO	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	RS15.888,72
17	ESCOLA REGULAR	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	RS49.872,42
17	CEJA	ICÓ	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	RS14.125,20
17	ESCOLA REGULAR	ICÓ	23140518	CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	RS102.836,40
17	ESCOLA REGULAR	ICÓ	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	RS30.396,36
17	ESCOLA REGULAR	ICÓ	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	RS46.827,07
17	ESCOLA REGULAR	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	RS34.580,07
17	ESCOLA REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	RS24.501,00
17	ESCOLA REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	RS39.220,92
17	ESCOLA REGULAR	UMARI	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	RS20.033,88
17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	RS50.592,84
17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	RS49.535,64
18	ESCOLA REGULAR	ALTANEIRA	23155817	EEM SANTA TEREZA	RS20.616,48
18	ESCOLA REGULAR	ANTONINA DO NORTE	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA	RS28.938,48
18	ESCOLA REGULAR	ARARIPE	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	RS46.253,28
18	ESCOLA REGULAR	ASSARÉ	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	RS71.262,96



CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	VALOR APORTE 2016
18	ESCOLA REGULAR	ASSARÉ	23252480	EEM SERRA DE SANTANA	RS80.481,60
18	ESCOLA REGULAR	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	RS62.192,88
18	CEJA	CRATO	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	RS41.536,37
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163410	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	RS46.981,20
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163283	EEF DOM QUINTINO	RS35.771,04
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162821	EEF ESTADO DA PARAÍBA	RS48.587,04
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162813	EEFM ESTADO DA BAHIA	RS28.392,84
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162961	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	RS44.014,23
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163020	EEFM JUVÊNCIO BARRETO	RS26.152,56
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162406	EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS72.886,32
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163364	EEFM PRESIDENTE VARGAS	RS26.028,72
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	RS52.194,60
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	RS33.967,50
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23255269	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	RS94.475,88
18	ESCOLA REGULAR	NOVA OLINDA	23167190	EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	RS49.474,56
18	ESCOLA REGULAR	POTENGI	23154721	EEFM MENEZES PIMENTEL	RS27.877,20
18	ESCOLA REGULAR	SABOIEIRO	23108657	EEFM LÍDIA BEZERRA	RS50.119,80
18	ESCOLA REGULAR	SALITRE	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	RS50.213,52
18	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	RS56.133,00
18	ESCOLA REGULAR	TARRAFAS	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	RS17.772,72
19	CEJA	BARBALHA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	RS10.201,03
19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	RS80.387,64
19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23236752	EEM ALMIRO DA CRUZ	RS64.250,04
19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	RS62.149,68
19	ESCOLA REGULAR	CARIRIAÇU	23156201	EEFM SÃO PEDRO	RS54.443,16
19	ESCOLA REGULAR	CARIRIAÇU	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS51.758,16
19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	RS43.449,36
19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	RS32.234,16
19	ESCOLA REGULAR	GRANJEIRO	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	RS19.291,92
19	ESCOLA REGULAR	JARDIM	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS60.925,56
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	RS66.768,60
19	CEJA	JUAZEIRO DO NORTE	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	RS38.838,31
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	RS75.890,16
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA	RS65.031,00
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	RS58.856,03
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	RS73.553,64
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	RS74.132,28
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEFM PRESIDENTE GEISEL	RS87.730,80
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEFM TIRADENTES	RS56.349,96
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA	RS60.882,96
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS140.835,60
20	ESCOLA REGULAR	ABAIARA	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	RS41.561,13
20	ESCOLA REGULAR	AURORA	23158964	EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA	RS62.662,56
20	ESCOLA REGULAR	AURORA	23159014	EEFM PADRE CÍCERO	RS19.633,44
20	ESCOLA REGULAR	AURORA	23158514	EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	RS27.420,31
20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	RS23.827,92
20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159545	EEFM MAURO SAMPAIO	RS45.533,13
20	CEJA	BREJO SANTO	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	RS11.103,48
20	ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	RS62.598,72
20	ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO	23234814	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	RS69.733,63
20	ESCOLA REGULAR	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	RS24.930,72
20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	RS47.309,76
20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	RS65.897,72
20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	RS22.069,99
20	CEJA	MILAGRES	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	RS5.439,96
20	ESCOLA REGULAR	MILAGRES	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	RS33.358,99
20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166185	EEFM PADRE AMORIM	RS29.759,40
20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	RS70.677,36
20	ESCOLA REGULAR	PENAFORTE	23171804	EEFM SIMÃO ÂNGELO	RS46.596,00
20	ESCOLA REGULAR	PORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	RS36.248,52
6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ		EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA - Assentamento Conceição Bonfim	RS40.240,80
SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R1	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	RS28.943,57
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	RS35.708,64
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	RS23.849,76
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	RS84.750,36
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23067233	EEFM CLÁUDIO MARTINS	RS40.796,88
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	RS76.093,32
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	RS104.859,00
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	RS75.344,40
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	RS81.309,72
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23186488	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	RS96.483,84
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	RS58.377,00
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	RS75.498,72
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	RS71.407,37
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23072571	EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	RS72.922,08
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23073136	EEFM LIONS JANGADA	RS64.230,60
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23069031	EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	RS47.575,80
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23077387	EEFM SALES CAMPOS	RS34.346,76
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	RS36.319,92
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23078561	EEFM WALDEMAR FALCÃO	RS53.934,12
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23225408	LICEU DA VILA VELHA	RS37.770,24
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	RS97.566,00
SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R3	23227885	CEJA PAULO FREIRE	RS32.013,79
SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R3	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	RS30.105,00
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23188545	CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	RS86.690,64
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	RS146.699,04
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	RS5.216,40
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	RS56.810,52
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23227877	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	RS43.083,00
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23065494	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA	RS46.623,72
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23065249	EEFM ANTÔNIO BEZERRA	RS59.415,72
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	RS55.977,19
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23188774	EEFM AYRTON SENNA DA SILVA	RS93.424,56
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	RS17.609,40
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	RS87.725,40
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23071010	EEFM HERMINO BARROSO	RS70.695,84
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	RS33.084,12
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	RS48.994,20
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	RS50.780,04
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	RS48.984,11



CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	VALOR APORTE 2016
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23068078	EEFM MONSENHOR DOURADO	RS48.115,08
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	RS58.162,08
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23227818	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE	RS59.530,08
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23069201	EEFM SANTO AFONSO	RS59.827,92
SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23074060	EEM MARIANO MARTINS	RS89.024,52
SEFOR 02	CEJA	FORTALEZA - R2	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	RS40.508,06
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ	RS95.233,80
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	RS112.555,43
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	RS21.263,64
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	RS38.941,08
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	RS91.704,36
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	RS40.055,28
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	RS74.946,96
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23070897	EEFM HELENITA MOTA	RS34.528,33
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069546	EEFM JONHSON	RS67.734,36
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23068930	EEFM MATIAS BECK	RS94.741,08
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	RS15.975,96
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069570	EEFM PADRE ROCHA	RS46.577,16
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	RS24.769,20
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069120	EEFM RENATO BRAGA	RS45.517,08
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069171	EEFM SANTA LUZIA	RS39.854,37
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23078529	EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO	RS21.798,00
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23068086	EEM DRAGÃO DO MAR	RS39.662,65
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	RS25.365,48
SEFOR 02	CEJA	FORTALEZA - R6	23236582	CEJA MILTON CUNHA	RS56.933,28
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	RS71.420,64
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	RS33.605,76
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	RS37.400,28
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	RS42.843,84
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	RS43.767,96
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23073411	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	RS50.028,84
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078685	EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	RS90.940,69
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23068833	EEFM ESTADO DO PARÁ	RS56.303,16
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS46.434,60
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	RS42.036,12
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23073853	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	RS111.919,01
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23071354	EEFM IRACEMA	RS45.445,92
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23252294	EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	RS87.215,04
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	RS128.404,20
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069562	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	RS30.093,84
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23070820	EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN	RS23.406,24
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078707	EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	RS105.879,60
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23214457	EEFM POETA OTACÍLIO COLARES	RS75.634,32
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	RS99.270,60
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	RS28.140,96
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	RS18.507,36
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	RS57.995,16
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23068523	EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	RS97.070,04
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069244	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	RS68.331,36
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	RS121.817,40
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23077883	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	RS51.390,60
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23221160	LICEU DE MESSEJANA	RS97.034,04
SEFOR 03	CEJA	FORTALEZA - R4	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	RS48.691,37
SEFOR 03	CEJA	FORTALEZA - R4	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	RS37.662,41
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071087	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS70.233,10
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071591	COLÉGIO JENNY GOMES	RS80.019,94
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23077018	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS	RS23.069,88
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23225459	EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA	RS12.406,32
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	RS44.523,52
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23069511	EEFM ESTADO DO AMAZONAS	RS37.269,60
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ	RS36.626,01
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	RS24.087,60
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23069767	EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA	RS72.617,52
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	RS64.177,68
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	RS50.798,79
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS48.480,74
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23078669	EEFM MARIA THOMÁSIA	RS39.700,47
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23072199	EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	RS35.475,12
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	RS70.207,53
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	RS73.204,92
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	RS46.812,92
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23069627	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA	RS80.109,82
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS146.161,68
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23066717	EEM PADRE JOÃO PIAMARTA	RS28.317,60
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23188154	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	RS18.932,82
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23064706	CAIC MARIA ALVES CARIOCA	RS78.033,36
SEFOR 03	CEJA	FORTALEZA - R5	23225262	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	RS30.717,14
SEFOR 03	CEJA	FORTALEZA - R5	23233168	CEJA JOSÉ WALTER	RS42.846,98
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23071370	EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	RS49.360,68
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069490	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	RS88.447,92
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068566	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	RS91.149,36
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23070552	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	RS71.965,68
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23078170	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	RS32.120,16
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068825	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	RS68.556,24
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068518	EEFM ESTADO DO MARANHÃO	RS47.647,56
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23186518	EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES	RS82.790,02
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	RS62.994,19
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	RS47.873,64
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	RS80.213,64
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	RS44.430,24
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	RS47.065,06
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	RS80.189,73
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068965	EEFM PROFESSOR JOCÉ CAMINHA DE MENEZES	RS88.971,36
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068183	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	RS35.733,60
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069082	EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS74.488,17
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	RS83.551,68
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	RS81.103,66
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	RS53.746,20
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23065486	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	RS50.282,11
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23073713	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	RS106.875,40



CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	VALOR APORTE 2016
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23225360	EEFM SANTO AMARO	R\$76.227,60
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	R\$49.683,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	R\$30.917,41
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069163	EEFM SENADOR OSIRES PONTES	R\$69.640,51
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	R\$104.934,36
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$25.198,08
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	R\$70.114,80
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	R\$76.431,48

## ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à Alimentação Escolar das Escolas Públicas da Rede Estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito na CREDE da área de abrangência da escola.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO	ESCOLAS	TOTAL APORTE
1	7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23252472	ESCOLA DO CAMPO FILHA DA LUTA PATA TIVA DO ASSARÉ - SANTANA DA CAL	R\$40.312,80
	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	COLÉGIO MILITAR	R\$83.691,60

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2010/  
PROCESSO Nº15272983-6**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, na qualidade de LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: o Sr. **MANUEL MACHADO DE AGUIAR**, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 186/2010, publicado no DOE de 27.07.2010, de acordo com o Processo nº15272983-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato**, que tem por objetivo dar continuidade ao funcionamento da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Oscar Araripe, nº3037, Bairro: Granja Lisboa, Fortaleza-CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$5.627,36 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), para R\$6.055,63 (seis mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$72.667,56 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº878849, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de julho de 2015 até 27 de julho de 2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, MANUEL MACHADO DE AGUIAR - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Francisco Leandro Costa do Rêgo. Fortaleza 04 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº474/2013/  
PROCESSO Nº15627550-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº474/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME**, neste ato representada pelo DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº474/2013, publicado no D.O.E de 18.12.2013, de acordo com o Processo nº15627550-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza -

CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviços de alimentação para beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, localizada no Município de Amontada/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Quinta do objeto do Contrato, é de R\$632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, constante dos autos e IG nº878309, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 01 de janeiro de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, localizada no Município de Amontada/Ce, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 04 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2014/  
PROCESSO Nº15619872-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA**, representada neste ato pelo SR. JOSÉ HUMBERTO BORGES ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº85/2014, publicado no D.O.E de 09.04.2014, de acordo com o Processo nº15619872-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA REDE DE ACESSO FTTx E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PON (PASSIVE OPTICAL NETWORK), COM INSTALAÇÃO, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços Nº005/2013 da ETICE, na proposta da CONTRATADA, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na



CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado a execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2015 até 16 de fevereiro de 2016 e o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 19 de dezembro de 2015 até 17 de março de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSÉ HUMBERTO BORGES ARAÚJO- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Mônica Maria de Oliveira Andrade, 2. Jhonnys Chagas Souza de Oliveira. Fortaleza 05 de janeiro de 2016...

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº355/2014/  
PROCESSOS NºS: 15044540-7/15044596-2/15044630-6**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº355/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº355/2014, publicado no D.O.E de 07.08.2014, de acordo com o Processos nºs 15044540-7/15044596-2/15044630-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo à contratação de execução da CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EDEFM TAPERA E EDEFM VARJOTA E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EDEFM MARIA VENANCIO, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$321.573,06 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e seis centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 20,82% (vinte vírgula oitenta e dois por cento), que ocorrerá pela Fonte: 10 (FECOP), tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº15044540-7/15044596-2/15044630-6, e IG Nº878011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 09 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - Contratada SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gízy Gomes, 2. Rodrigo Benicio Mota. Fortaleza 05 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº576/2014/  
PROCESSO Nº15627665-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº576/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/PINDORETAMA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JUCIANO BENÍCIO FREIRES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº576/2014, publicado no D.O.E de 13.02.2015, de acordo com o Processo nº15627665-8, datado em 06.10.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo

contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no município de Pindoretama.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$1.437,59 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato de R\$4.562,41 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme a C.I nº554/2015-COADM e IG nº878925, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2015 até 29 de dezembro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 07 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JUCIANO BENÍCIO FREIRES- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. - Ilegíveis. Fortaleza 04 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015 PROC.  
Nº3999411/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE AO CONTRATO Nº2015/002; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ANTONIO SALES, neste ato representado pelo seu Diretor(a) Geral Sr(a). Maria Aldeisa Gadelha; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **OBJETIVA ASSESSORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Messias Ferreira Lopes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Termo de Participação nº20150002 e de acordo com o processo nº3999411/2015; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **reduzir valor do contrato nº2015/002** de valor original R\$389,00 (trezentos e oitenta e nove reais) para valor final de R\$300,00 (trezentos reais), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata do valor e da forma de pagamento, será reduzido no valor de R\$89,00 (oitenta e nove reais), que representa aproximadamente 22,87% (vinte e dois, vírgula, oitenta e sete por cento); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aldeisa Gadelha - CONTRATANTE, Messias Ferreira Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rafael Ferreira Nogueira, 02 - Ana Maria Freitas Pontes Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºNº002/2015 -  
PROC. Nº7041140/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VALOR DA AGRICULTURA FAMILIAR AO CONTRATO Nº002/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES, neste ato representado pelo seu Diretor(a) Geral Sr(a). Antônia Rosângela Magalhães Martins Vaz; III - ENDEREÇO: NOVA RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Eloy, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 0001/2015 publicado no DOE de 22/05/2015 e de acordo com o processo nº1012997/2015; V - ENDEREÇO: NOVA RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, §1º, inciso IV e no art.65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas



alterações; VII- FORO: NOVA RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para o Programa de Merenda Escolar, da Escola de Ensino Médio Alfredo Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.552,90 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), que representa 15,24% (quinze, vírgula, vinte e quatro por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 30 de Março de 2016; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de Novembro de 2015 até 05 de Fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônia Rosângela Magalhães Martins Vaz - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Eudes Saraiva Jorge, 02 - Antônia Liduína Rodrigues de Paiva. Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2015/  
PROCESSO Nº15533058-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SR **FLÁVIO AUGUSTO REZENDE CUNHA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº018/2015, publicado no D.O.E de 16.06.2015, de acordo com o Processo nº15533058-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.42, §5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda Apêndice 1, §3º da Diretrizes do Banco Mundial, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objeto a contratação de um Consultor Individual Especialista em Avaliação de Programas para Identificar o Impacto do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN sobre o desenvolvimento cognitivo e não cognitivo das crianças participantes, pelas Diretrizes do Banco Mundial para as Aquisições do Componente II do PforR para prestar serviços técnicos de Consultoria Individual à Unidade de Gerenciamento do Projeto PforR, lotado no IPECE.; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Quarta, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 14 de novembro de 2015 até 11 de maio de 2016, conforme justificativa exarada no despacho da COPEM às fls. 03, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 09 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, FLÁVIO AUGUSTO REZENDE CUNHA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Elvina Carvalho Moata. Fortaleza 05 de janeiro de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. 6103184/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, DE VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0383-60, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO; III - ENDEREÇO:

PORANGA/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº2015/0001 publicado no DOE de 19/05/2015 e de acordo com o processo nº1021201/2015; V - ENDEREÇO: PORANGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea “b”, e Artigo 57 §1º inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: PORANGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Prudêncio de Pinho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.679,71 (Um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), que representa 24,27% (vinte e quatro vírgula vinte e sete por cento), será pago em 1 (uma) parcela; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2015 até 02 de maio de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2015 até 02 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Quelma Maria de Abreu Felício - CONTRATANTE, Antonio Roberto Uchoa de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Mineiro do Nascimento, 02 - Francisco Claudino Morais Carneiro. Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. 6103753/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº03/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 8ª, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0059-41, neste ato representada pelo(a) Coordenador(a) Sr(a). JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO IGOR FURTADO LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20150010 publicado no DOE de 14/08/2015 e de acordo com o processo nº2242384/2015; V - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado nos artigos 65, Inciso 1, alínea “b”, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, da 8ª CREDE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$9.698,00 (Nove mil, seiscentos e noventa e oito reais), que representa 15,43% (quinze vírgula quarenta e três por cento), e será pago conforme cronograma de execução dos serviços; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - CONTRATANTE, Antonio Igor Furtado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gleiciane S. de Sousa, 02 - Edimir da Silva Oliveira. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. 6325004/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CORONEL OSVALDO STUDART, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0404-29, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº001/2015 publicado no DOE de 19/05/2015 e de acordo com o processo nº2198962/2015; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" (mudança no quantitativo do objeto contratado) da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR da EEFM CORONEL OSVALDO STUDART conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de 2.068,90 (Dois mil sessenta e oito reais e noventa centavos), que representa 23,25% (vinte e três vírgula vinte e cinco por cento), e será pago em 01 parcela conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Juliana Barboza Lima, 02 - Regilene Leite da Silva. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. 6326159/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0260-00, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). HERBERTO ARAÚJO SOUZA; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015, publicado no DOE de 05/05/2015 e de acordo com o processo nº0653247/2015; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, da EEFM DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$2.861,67 (Dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), que representa 19,61% (dezenove inteiros e sessenta e um centésimos por cento), e será pago em 01 parcela, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Herberto Araújo Souza - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aldenora do Nascimento Oliveira, 02 - Moisés Soares Rodrigues Neto. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. 6475073/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA

MATOS, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0027-64, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). IOLANDA RODRIGUES OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: ITAPAJÉ/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0001 publicado no DOE de 23/06/2015 e de acordo com o processo nº2354409/2015; V - ENDEREÇO: ITAPAJÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado nos artigos 65, Inciso 1, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: ITAPAJÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$6.050,50 (Seis mil, cinquenta reais e cinquenta centavos), que representa 14,98% (quatorze inteiros noventa e oito centésimos por cento), e será pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO DO DOE DO TERMO DE ADITIVO; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Iolanda Rodrigues Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Robério Araújo Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fernando Rodrigues de Sousa, 02 - Antonio Marcelo Andrade Magalhães. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº6599775/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº04/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0583-95, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). MARCOS ARRUDA PORTELA; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **TANIA MARIA MARIANO - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TANIA MARIA MARIANO, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015 publicado no DOE de 11/06/2015 e de acordo com o processo nº290661-4/2015; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 65, Inciso 1, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$828,81 (Oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), que representa 24,63% (vinte e quatro vírgula sessenta e três por cento), e será pago após, publicação no DOE, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela - CONTRATANTE, Tania Maria Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elane Maria de Lima, 02 - Lucas Vieira A. Sousa. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. 6711656/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº03/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DOUTOR JOAO RIBEIRO RAMOS, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0107-83, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). SANDRA MARIA CHAVES; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **F. TARCISIO G. PARENTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO TARCISIO GOMES PARENTE, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015 publicado no DOE de 10/06/2015 e de acordo com o processo nº295354-0/2015; V -



ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, do contrato**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$81,60 (Oitenta e um reais e sessenta centavos), que representa 24% (vinte e quatro por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no DOE; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE, Francisco Tarcisio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosângela Maria Parente Sousa, 02 - Rosângela Maria Almeida Mouta. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. 6758261/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE OBRAS AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0744-04, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). JOCIVAL BISPO DE MORAES; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **FMX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FERNANDO MARTINS DE FARIAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0005/2015, publicado no DOE de 01/09/2015 e de acordo com o processo nº8298335/2013; V - ENDEREÇO: HIDROLÂNDIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE CISTERNA, CAIXA D'ÁGUA E BANHEIRO na EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de outubro de 2015 até 29 de dezembro de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 51 (cinquenta e um) dias, a partir de 09 de novembro de 2015 até 29 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Jocival Bispo de Moraes - CONTRATANTE, Fernando Martins de Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manuele da Costa Domingos, 02 - Francisco Carlos Andrade Silva. Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº596573-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ARAPÁ - CNPJ Nº07.954.514/0738-66 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Francisco Herlando Rodrigues da Silva CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA - ME**, representado neste ato pelo Sr. José Moreira Souza. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA EEM ARAPÁ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2015 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de publicação no DOE e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.178,70 (três mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos) pagos em Conformidade

com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Herlando Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e José Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Edinaldo Duarte Carneiro, 02 - Gleicy Souza da Silva. Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº617514-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROFESSOR PAULO AYRTON ARAUJO - CNPJ Nº07.954.514/0541-36 - FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Francisco Adriano Freire Bandeira CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 101 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, com fundamenta na Carta Convite nº04/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 05 (cinco) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fomecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.032,02 (três mil, trinta e dois reais e dois centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Adriano Freire Bandeira - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Maria Josiane Rodrigues do Nascimento Muniz. Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº619361-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM POETA OTACÍLIO COLARES - CNPJ Nº07.954.514/0716-50 - FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Antonio de Pádua Muniz Soares CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamenta na Carta Convite nº02/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 05 (cinco) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fomecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.932,90 (onze mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio de Pádua Muniz Soares - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Susy D'Avila Paiva, 02 - Cenira Alexandre Santiago. Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº631518-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA - CNPJ Nº07.954.514/0442-54 - FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria do Socorro Sales Soares CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamenta na Carta Convite nº02/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da



sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 10 (dez) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.504,70 (seis mil, quinhentos e quatro reais e setenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Sales Soares - CONTRATANTE e Maria do Socorro Sales Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Terezinha de Almeida Lopes, 02 - Michele Pinho Rebouças. Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº656646-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LUIZ GIRÃO - CNPJ Nº07.954.514/0252-09 - MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Gurhgel Presley Gomes Bonfim CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, representada neste pela Sra. Ana Karuline Macelino da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, conforme a Carta Convite nº08/2015 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.555,51 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Gurhgel Presley Gomes Bonfim - CONTRATANTE e Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosa Maria de Sousa, 02 - Ramiro Rodrigues Pontes. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº671869-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONSENHOR ANTONINO - CNPJ Nº07.954.514/0354-25 - GUARACIABA DO NORTE/CE - 5ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Flávio Alves Pereira CONTRATADA: **C MOREIRA DE ALMEIDA - ME**, representada neste pelo Sr. Carlos Moreira de Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, com fundamento na Carta Convite nº05/2015 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a assinatura deste instrumento, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$10.795,00 (dez mil setecentos e noventa e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUC. PROG. ENSINO FUNDAMENTAL: 221000.22.12.361.073.28683.03.339030.82.1.30 ENSINO MÉDIO: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Flávio Alves Pereira - CONTRATANTE e Carlos Moreira de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gislene Farias Passos, 02 - Cayton Victor Missfeld. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº679200-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA DO TRILHO - CNPJ Nº07.954.514/0145-09 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**,

representada neste pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, com fundamenta na Carta Convite nº07/2015 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo execução do objeto deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.917,41 (sete mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio - CONTRATANTE e Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Simone Ferreira da Silva, 02 - Francilene de Sousa Ambrósio. Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº709749-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM LUIZA TÁVORA PROMORAR - SEFOR - CNPJ Nº07.954.514/0724-60 - FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Iran Adriano Sousa de Oliveira CONTRATADA: **C. MOREIRA DE ALMEIDA - ME**, representada neste pelo Sr. Carlos Moreira de Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 09, 10, 11, 14 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, com fundamento na Carta 078/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 100 (cem) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.555,80 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Iran Adriano Sousa de Oliveira - CONTRATANTE e Carlos Moreira de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Edmilson Marques Júnior, 02 - Débora Teixeira Ferreira Lima. Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº740786-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CNPJ Nº07.954.514/0205-84 - LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Everaldo Pereira Lima CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO MAIA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Marcos Antonio Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 13, 14, 16, 24 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, com fundamenta na Carta Convite nº08/2015 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação do Extrato do Contrato no DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo execução do objeto deste Contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.333,18 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e dezoito centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE e Marcos Antonio Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elza Maria Mendes Costa, 02 - Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº743347-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PEDRO JORGE MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0660-61- CATARINA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria Agarista Feitosa de Matos CONTRATADA: **CHARLES B. MOTA ME**, representado neste ato pelo Sr. Charles Bezerra Mota. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se constantes no Anexos I do Edital 2015/0015 - que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 13, 16 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, com fundamenta na Carta Convite nº15/2015 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 05 (cinco) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Agarista Feitosa de Matos - CONTRATANTE e Charles Bezerra Mota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marleide Rodrigues Martins, 02 - Emanuel Victor Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/2015 - CEI/PROCESSO  
Nº5436791/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA e o MUNICÍPIO DE HORIZONTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, doravante denominados simplesmente CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a **construção de dois Centro(s) de Educação Infantil - CEI e a aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo, incluindo parque infantil)** para o(s) mesmo(s). Cada CEI terá capacidade de atendimento de até 208 (duzentos e oito) crianças, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº15.592, de 07 de abril de 2014, Lei Estadual nº15.808, de 10 de junho de 2015 e o Edital nº021/2014/SEDUC/CE, que é de Chamada Pública para Adesão de Municípios Cearenses que tenham conveniado com o Estado do Ceará nos termos do Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI e Edital nº004/2015/SEDUC/CE, que prorroga o prazo de sua inscrição, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente

Convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, sendo que a construção e implantação do(s) CEI(s), deverá ocorrer nos primeiros 18 (dezoito) meses do Convênio. VALOR: O valor total do convênio para construção e implantação dos dois Centros de Educação Infantil - CEIs é de R\$2.620.087,94 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$2.285.967,94 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) para construção, R\$242.472,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais) para aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$91.648,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) para aquisição de material de consumo, onde 100% (cem por cento) do valor total do convênio será da Secretaria da Educação. 3.2. A título de contrapartida, o Município comprometer-se-á com o(s) terreno(s) constante(s) nos autos do(s) processo(s) nº(s) 5436791/2015.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios da SEDUC, decorrentes da execução do presente Convênio, correrão à conta do seu orçamento próprio, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: a) Componente Construção: 22100 022.12.365.0 72.19503.01.444042.45.1 b) Subcomponente Equipamentos: 22100 022.12.365.072.14268.01.444042.10.2 c) Subcomponente Material de Consumo: 22100022.12.365.072.14268.01.444041.10.2. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação- CONTRATANTE, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 28 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM  
PROCESSO Nº8042395/2015  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$725,26 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE: 4ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/12/2015

LOTE: 59/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ											
01331090385	98200167325516 - JOYCE ARAGAO DA PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,1009	20/11/2015 15/01/2016	R\$388,53
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão R\$725,26	

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº8030850/2015  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$142,46 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação.

- DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 11ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 16/12/2015			LOTE: 38/2015				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23138106 - EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA											
03635268380	98200167323610 - FRANCISCA SAMARA PEIXOTO DE NEGREIROS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	11,1009	05/01/2016 15/01/2016	R\$142,46
Matricula Efetivo: 98200166970914		MARIA GERETUZIA CHAVES DE FREITAS NEGREIROS	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão	R\$142,46	

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº8030826/2015  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$212,94 (DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 11ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 16/12/2015			LOTE: 37/2015				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23137924 - EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA											
02522471325	98200167323718 - KELLY CRISTINA MAGALHÃES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	11,1009	04/01/2016 15/01/2016	R\$22,20
Matricula Efetivo: 22100130335910		MARIA ISABEL DOS SANTOS NOGUEIRA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
00587388358	98200167323815 - RAILSON FREDSON DA SILVA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,1009	04/01/2016 15/01/2016	R\$133,21
Matricula Efetivo: 22100130335910		MARIA ISABEL DOS SANTOS NOGUEIRA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
60424776332	98200167323912 - SEVERINA CARLA DE PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	9,5889	04/01/2016 15/01/2016	R\$57,53
Matricula Efetivo: 22100130335910		MARIA ISABEL DOS SANTOS NOGUEIRA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão	R\$212,94	

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº7990095/2015  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.072,17 (DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/12/2015

LOTE: 96/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA 24381802349 98200167353617 - ANTONIO CLAUDIO DA SILVA Matricula Efetivo: 22100112142919		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	40	200	11,1009	27/11/2015 24/12/2015	R\$2.072,17
		ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$2.072,17

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8089219/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$559,35 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto

COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/12/2015

LOTE: 383/2015

REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS 95354859387 98200167293711 - PEDRO ELDER FELIX DE SOUZA Matricula Efetivo: 22100116912212		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	7	35	9,5889	03/11/2015 23/12/2015	R\$335,61
		VLADIMIR PRIMO DE SOUSA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$559,35

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8084241/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.165,59 (UM MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto

COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/12/2015

LOTE: 384/2015

REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23188154 - CAIC MARIA ALVES CARIOCA 69234523334 98200167293614 - BERNADETE MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS LISBOA Matricula Efetivo: 22100130374215		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	21	105	11,1009	07/12/2015 05/01/2016	R\$1.165,59
		RAQUEL NUNES NOCRATO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$1.165,59

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8078764/2015**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$999,08 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/12/2015 LOTE: 381/2015  
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA											
48446726300	98200167296117 - PAULO ALEX QUEIROZ DE ALMEIDA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	11,1009	01/12/2015 30/12/2015	R\$999,08
Matrícula Efetivo: 2210011380821X		JANE MARY CUNHA BEZERRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$999,08

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8078322/2015**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.265,73 (UM MIL, DUZENTOS E SSESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/12/2015 LOTE: 379/2015  
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
04373338337	98200167296818 - MARCIA REGIA MARQUES RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	9,5889	09/11/2015 23/12/2015	R\$863,00
Matrícula Efetivo: 22100116130818		ANA HERICA BRASIL FIGUEIREDO	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$1.265,73

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8108159/2015**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.217,24 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR  
REGIÃO: REGIÃO 4 – 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/12/2015

LOTE: 382/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA											
93329695315	98200167288114 - ANA ANGELICA FERREIRA SEMEAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	36	180	11,1009	30/11/2015 24/12/2015	RS1.665,13
Matricula Efetivo: 22100148114210		MARCOS ANTONIO VASCONCELOS RODRIGUES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
01679170309	98200167288319 - ANTONIO DE PADUA DA SILVA PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	11,1009	02/12/2015 08/01/2016	RS499,54
Matricula Efetivo: 22100148098312		GETULIO MARCOS DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
04021581308	98200167288017 - ITALO LOPES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/12/2015 08/01/2016	RS666,05
Matricula Efetivo: 22100148114210		MARCOS ANTONIO VASCONCELOS RODRIGUES	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
91390923304	98200167288416 - MYCHEL WENDELL MONTENEGRO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	3	15	11,1009	16/11/2015 27/11/2015	RS666,61
Matricula Efetivo: 22100148114210		MARCOS ANTONIO VASCONCELOS RODRIGUES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
91390923304	98200167288513 - MYCHEL WENDELL MONTENEGRO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	3	15	11,1009	30/11/2015 24/12/2015	RS138,76
Matricula Efetivo: 22100148114210		MARCOS ANTONIO VASCONCELOS RODRIGUES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
00453999301	98200167288211 - WELLINGTON DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	15	75	9,5889	02/12/2015 08/01/2016	RS719,17
Matricula Efetivo: 22100148098312		GETULIO MARCOS DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	6 RS4.217,24

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8085795/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$613,69 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR  
REGIÃO: REGIÃO 4 – 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/12/2015

LOTE: 385/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
06009704340	98200167289617 - MAYARA MOTA FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	16	80	9,5889	30/11/2015 23/12/2015	RS613,69
Matricula Efetivo: 2210011614441X		MARIA IOLANDA LIMA DE QUEIROZ	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS613,69

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8113500/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.919,63 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E



SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR  
REGIÃO: REGIÃO 4 – 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/12/2015

LOTE: 386/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL											
67292178391	98200167286618 - ELIABE	PROF CTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	31	155	9,5889	14/12/2015 11/01/2016	R\$1.436,74
CARNEIRO PORTELA											
Matrícula Efetivo: 2210011599441X											
		SAMUEL GALVAO DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
03722562368	98200167286715 - FRANCISCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	9	45	11,1009	14/12/2015 11/01/2016	R\$482,89
WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA											
Matrícula Efetivo: 2210011599441X											
		SAMUEL GALVAO DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$1.919,63

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº713/2015 - PROCESSO Nº14796486-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da agricultora **MARIA DA ASSUNÇÃO DA COSTA**, referente ao Contrato nº04/2014, oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado com o CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015. MANOEL FLÁVIO COUTINHO - DIRETOR(A) DO CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº751/2015 - PROCESSO Nº15156526-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do agricultor **ANTÔNIO CANDIDO SOBRINHO**, inscrito no CPF nº135.081.483-00, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado com o CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, no valor de R\$3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015. ANTONIA DE JESUS ANGELO - DIRETOR (A) DO CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº765/2015 - PROCESSO Nº15081549-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do agricultor **GERALDO RAIMUNDO EDUARDO**, inscrito no CPF sob o nº398.359.794-72, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº001/2014, firmado com a EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no valor de R\$4.057,26 (quatro mil, cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de DEZEMBRO de 2015. CICERO GERSON QUESADO - DIRETOR (A) DA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº767/2015 - PROCESSO Nº15081340-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do agricultor **JOSÉ SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº348.427.053-53, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº001/2014, firmado com a EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no valor de R\$3.012,00 (três mil e doze reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015. CICERO GERSON QUESADO - DIRETOR (A) DA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8255854/2012**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ALAN JONES DE SOUSA MESQUITA**, matrícula nº98200160194319, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, página 53, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº8255854/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2695688/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, representada por sua titular Sra. Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO MENDONÇA**, matrícula nº22100106388914, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/1983, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/06/1976, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, exarada no processo nº2695688/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1776288/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **JOAQUIM RUBENS DA SILVA**, matrícula nº98200165723018, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/03/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 102 e 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº1776288/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2038566/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS**, matrícula nº98200165987414, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas,

publicado no DOE de 10/03/2015, página 128, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2038566/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2120998/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **JOAQUIM RUBENS DA SILVA**, matrícula nº98200165499312, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2015, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2120998/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4622877/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARAU/CE, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **ELIEZER MARCIANO DO SANTOS**, matrícula nº9820016559871X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2015, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARAU/CE, exarada no processo nº4622877/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5137107/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **AURISTENIO VIEIRA RAMOS**, matrícula nº98200165995018, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, página 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5137107/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5170449/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ALEX SANDRA NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº98200165248611, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/06/2015, páginas 121 e 122, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5170449/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6165201/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ROSIANA PEREIRA QUEIROZ**, matrícula nº9820016594751X, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2015, páginas 54 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6165201/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6165490/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ROSIANA PEREIRA QUEIROZ**, matrícula nº98200167526619, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/09/2015, páginas 101 e 102, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6165490/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6165759/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **MILTON ALEXANDRE GOMES**, matrícula nº98200165395916, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado

no DOE de 19/05/2015, página 104, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6165759/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6271150/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **JAMILE TAVARES BRAZ**, matrícula nº98200165284715, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/06/2015, página 96, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6271150/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6275171/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ANTONIO HILARIO DE MOURA SAMPAIO**, matrícula nº98200165619113, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2015, página 143, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6275171/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6284243/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **MARIA JURCILANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200166812316, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 549 e 550, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, exarada no processo nº6284243/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6458772/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **VIVIANE MARIA PEREIRA CARLOS**, matrícula nº98200165578514, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/04/2015, páginas 35 e 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, exarada no processo nº6458772/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6665760/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ALINE ROCHA FERREIRA**, matrícula nº98200166687619, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 552, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, exarada no processo nº6665760/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6665840/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ALINE ROCHA FERREIRA**, matrícula nº98200166687716, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 552, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, exarada no processo nº6665840/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6810921/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **EDILENE DE SOUSA COSTA**, matrícula nº98200166045617, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/10/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas,

publicado no DOE de 05/03/2015, página 33, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº6810921/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6996200/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **WESLEY COELHO SILVA**, matrícula nº98200165987910, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/10/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 129 ao 131, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6996200/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6996413/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **WESLEY COELHO SILVA**, matrícula nº98200165988011, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/10/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 129 ao 131, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6996413/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7298400/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **FRANCIJANNE SAMPAIO FELJO**, matrícula nº98200167629310, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/09/2015, páginas 28 e 29, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, exarada no processo nº7298400/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*



**SECRETARIA ESPECIAL DE  
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**EXTRATO 017/2015 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/2014**

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio Nº018/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, para o período: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Março de 2016, do Convênio nº018/2014, sub-rogado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em 01.07.2015. Parágrafo Único – No presente Termo Aditivo não está prevista a inclusão de recursos orçamentários e financeiros para o período supra, visto que o mesmo será realizado em aditamento posterior. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Dezembro de 2015 Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Cedente e João Felipe da Silva pela Convenente.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 018/2015 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2014**

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio Nº019/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA ATOS**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, para o período: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Março de 2016, do Convênio nº019/2014, sub-rogado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em 01.07.2015. Parágrafo Único – No presente Termo Aditivo não está prevista a inclusão de recursos orçamentários e financeiros para o período supra, visto que o mesmo será realizado em aditamento posterior. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Dezembro de 2015 Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Cedente e Augusto Hudson Barreto Tavares pela Convenente.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 019/2015 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2014**

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio Nº022/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **IVC- INSTITUTO VOLTA AO CAMINHO**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, para o período: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Março de 2016, do Convênio nº022/2014, sub-rogado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em 01.07.2015. Parágrafo Único – No presente Termo Aditivo não está prevista a inclusão de recursos orçamentários e financeiros para o período supra, visto que o mesmo será realizado em aditamento posterior. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Dezembro de 2015 Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Cedente e José Wagner Ferreira Farias.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 020/2015 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2014**

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio Nº015/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE HENRIQUE JORGE**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, para o período: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Março de 2016, do Convênio nº015/2014, sub-rogado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em 01.07.2015. Parágrafo Único – No presente Termo Aditivo não está prevista a inclusão de recursos orçamentários e financeiros para o período supra, visto que o mesmo será realizado em aditamento posterior. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Dezembro de 2015 Mirian

de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Cedente e Francisco Moura de Alencar representante da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE HENRIQUE JORGE pela Convenente.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 021/2015 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2014**

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio Nº013/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **CASA DE RECUPERAÇÃO MONTE SIÃO**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, para o período: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Março de 2016, do Convênio nº013/2014, sub-rogado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em 01.07.2015. Parágrafo Único – No presente Termo Aditivo não está prevista a inclusão de recursos orçamentários e financeiros para o período supra, visto que o mesmo será realizado em aditamento posterior. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Dezembro de 2015 Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Cedente e Aline Souza Freire representante da Casa de Recuperação Monte Sião pela Convenente.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 022/2015 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2014**

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio Nº020/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA GRÃO DE MOSTARDA**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, para o período: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Março de 2016, do Convênio nº020/2014, sub-rogado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em 01.07.2015. Parágrafo Único – No presente Termo Aditivo não está prevista a inclusão de recursos orçamentários e financeiros para o período supra, visto que o mesmo será realizado em aditamento posterior. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Dezembro de 2015 Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Cedente e João Maria de Albuquerque representante da Associação Comunidade Terapêutica Grão de Mostarda.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 023/2015 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº017/2014**

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio Nº017/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **ASSOCIAÇÃO PARA RESGATE DA VIDA-CASA DE ABRAÃO**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, para o período: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Março de 2016, do Convênio nº017/2014, sub-rogado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em 01.07.2015. Parágrafo Único – No presente Termo Aditivo não está prevista a inclusão de recursos orçamentários e financeiros para o período supra, visto que o mesmo será realizado em aditamento posterior. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Dezembro de 2015 Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Cedente e José Milton da Silva Júnior representante da Associação Para Resgate da Vida- Casa de Abraão.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 024/2015 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2014**

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio Nº008/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATARINA LAUBORÉ-AASCL**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, para o período: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Março de



2016, do Convênio nº008/2014, sub-rogado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em 01.07.2015. Parágrafo Único – No presente Termo Aditivo não está prevista a inclusão de recursos orçamentários e financeiros para o período supra, visto que o mesmo será realizado em aditamento posterior. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Dezembro de 2015 Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Cedente e Ana Amélia Guedes da Cunha representante da Associação de Assistência Social Catarina Lauboré-AASCL.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 025/2015 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio Nº012/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, para o período: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Março de 2016, do Convênio nº012/2014, sub-rogado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em 01.07.2015. Parágrafo Único – No presente Termo Aditivo não está prevista a inclusão de recursos orçamentários e financeiros para o período supra, visto que o mesmo será realizado em aditamento posterior. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Dezembro de 2015 Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Cedente e Sílvia André Correia Scopel representante da Associação Shalom de Promoção Humana pela Convenente.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 026/2015 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio Nº010/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a ASSOCIAÇÃO ÁGAPE, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, para o período: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Março de 2016, do Convênio nº010/2014, sub-rogado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em 01.07.2015. Parágrafo Único – No presente Termo Aditivo não está prevista a inclusão de recursos orçamentários e financeiros para o período supra, visto que o mesmo será realizado em aditamento posterior. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Dezembro de 2015 Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Cedente e Júlio César da Silva Gadelha representante da Associação Ágape pela Convenente.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 027/2015 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio Nº009/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA ESPERANÇA SÃO BENTO, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, para o período: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Março de 2016, do Convênio nº009/2014, sub-rogado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em 01.07.2015. Parágrafo Único – No presente Termo Aditivo não está prevista a inclusão de recursos orçamentários e financeiros para o período supra, visto que o mesmo será realizado em aditamento posterior. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 22 de Dezembro de 2015 Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Cedente e Pe. Raimundo Ítalo Archanjo de Souza representante da Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda Esperança São Bento pela Convenente.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº523/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6967324/2015, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 06/11/2015, à **DIANA SIMÕES RODRIGUES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 103966-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº532/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5700979/2015, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 11/09/2015, à **VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JUNIOR**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula 497854-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE ACADÊMICO EM DIREITO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº684/2015** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **COSME DO VALE AQUINO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº006154-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular ROXANE RIOS NOGUEIRA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº102896-1-6, em virtude de férias no período de 28.12.2015 a 26.01.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº689/2015** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **FRANCISCA IRIS DOS REIS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº101434-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Aracati, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular LUIZ CARLOS RODRIGUES, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº038042-



1-6 em virtude de férias no período de 07.12.2015 a 18.12.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº692/2015** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **MARCOS ANTÔNIO AIRES RIBEIRO**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497731-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Perícias Fiscais e Diligências, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular ELIANE LOPES MOREIRA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº107508-1-4, em virtude de férias no período de 28.09.2015 a 09.10.2015 e de 13/10/2015 a 30/10/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº707/2015** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **JOSÉ VALNIR OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº068721-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular EDILEUZA ALVES DE MOURA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103637-1-3, em virtude de férias no período de 28.12.2015 a 14.01.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº709/2015** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **MARIA VALDENIA SALES FERREIRA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº101405-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Monitoramento na Água Fria, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular JOSÉ VALNIR OLIVEIRA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº068721-1-5, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária na Água Fria,

EDILEUZA ALVES DE MOURA, matrícula nº103637-1-3 em virtude de férias no período de 28.12.2015 a 14.01.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº719/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 21.12.2015, da **Portaria nº286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que designou a servidora **MARIA ALDENISIA RODRIGUES GOMES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº003425.1.3, para Célula de Contadoria da Adm. Direta, tendo em vista afastamento para aposentadoria conforme processo nº5885871/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº721/2015** - O SECRETÁRIO DA EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de legalização e normatização do processo de ação fiscal que será redesenhado pelo projeto de Governança da Ação Fiscal, RESOLVE **criar a Comissão Técnica** de alteração e atualização da Legislação que regulamenta a Ação Fiscal, que tem por objetivo alterar e atualizar a Legislação no tocante à legalização de procedimentos, utilização de ferramentas e sistemas informatizados, assim como emissão de formulários, documentação e relatórios, para atender ao processo de ação fiscal, dentro da nova sistemática proposta pelo projeto de Governança da Ação Fiscal. A Comissão encerrará seus trabalhos em 29 de abril de 2016 e será composto por 4 (quatro) **SERVIDORES** fazendários, cujos nomes constam do Anexo Único desta Portaria.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº721/2015, DE 22 DE DEZEMBRO 2015

INTEGRANTE	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Francisco Ivanildo Almeida de Franca	032838-1-X	CATRI - CEFTT
Leilson Oliveira Cunha	104292-1-8	NUSET PROD. TEXTAIS
Michel André Bezerra Lima Gradvohl	497723-1-9	NUSET COUROS CAL. BEBIDAS
Victor Hugo Cabral de Moraes Júnior	497854-1-0	CATRI - CECON

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº722/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art.209, §8º da Lei 9.826, de 14 maio 1974, e tendo em vista o que consta no processo Disciplinar nº28/2013, instaurado pela Portaria nº130/2013, de 14 de fevereiro de 2013, publicada Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 2013, RESOLVE **absolver** o servidor **EUGÊNIO MARCELO COUTINHO RODRIGUES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103553-1-1, das acusações que lhe foram imputadas, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 22 de dezembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº723/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, os **SERVIDORES** PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº100508-1-2, MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO, Auditor Fiscal de Tec. da Informação da Rec. Estadual, matrícula nº497579-1-3, PAULO BENÍCIO MELO DE SOUSA, Auditor Fiscal de Tec. da Informação da Rec. Estadual, matrícula Nº497686-1-3, ANTÔNIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106064-1-1, considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo nº3707089/2015, referente à Manifestação de interesse nº20150001/CEL04/SEFAZ/CE-SDP Nº01,

que trata da contratação de empresa para desenvolver e implantar solução tecnológica integrada para o CIOF (Centro de Informações e Operações Fiscais) e subsistemas de apoio, com fornecimento de componentes tecnológicos – abrangendo hardware, software – e serviços de especificação, desenvolvimento, teste, implantação, homologação, documentação, treinamento, manutenção suporte e garantia, no prazo de execução de 4 (quatro) anos, projeto financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e revisão ex-ante, para constituir comissão a fim de proceder, sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Comerciais e Financeiras, Habilitação Técnica e Recursos Administrativos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº729/2015** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº7934349/2015, resolve notificar para fins de direito que, **MARIA DE LOURDES DA COSTA SOUSA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº809928-1-X, **passou a assinar-se MARIA DE LOURDES DA COSTA**, conforme Averbção na Certidão de Casamento, expedida pelo cartório Brito Ramos 1º Ofício, livro B - 17, às fls. 154, sob número de ordem 322, datada de 17.05.20110, nos termos dos arts.11, 12 e 13 do Decreto nº20.768, de 11.06.90. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº730/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 04/01/2016, o servidor **JOSÉ MIRTONIO COLARES DE MELO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037982-1-6, da **Portaria nº1009/2012** de 12.12.2012, Publicada no D.O.E. de 20.12.2012, que o designou para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº735/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 04.01.2016, os efeitos da **Portaria nº700/2010**, de 03.09.2010 publicada no D.O.E de 13.09.2010, que designou o servidor **ANTÔNIO HÉLIO MARQUES JUCA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005583-1-1, para o Núcleo Setorial Produtos Químicos e designá-lo para Núcleo Setorial Produtos Automotivos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº098/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº8052439/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “4” blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOBREIRA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	06.219952-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 29 de dezembro de 2015 até 28 de dezembro de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de dezembro de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior  
COORDENADOR DA COREX

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº099/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7884546/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INDUSTRIA GRAFICA BARRETO LTDA MICROEMPRESA	06.815.681-2.

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 29 de dezembro de 2015 até 28 de dezembro de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de dezembro de 2015.

Naurício Teixeira Dias  
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO - CEGAC  
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº100/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº8033299/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA PARANGABA LTDA ME	06.019.086-8

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 29 de dezembro de 2015 até 28 de dezembro de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de dezembro de 2015.

Naurício Teixeira Dias  
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO - CEGAC  
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº101/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7908135/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “4” blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.



RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAIMUNDO NONATO TABOSA ME	06.008549-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de dezembro de 2015 até 29 de dezembro de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de dezembro de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior  
COORDENADOR DA COREX

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº102/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº8133480/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
D E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME	06.060.865-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de Dezembro de 2015 até 29 de Dezembro de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA do Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2015.

Naurício Teixeira Dias  
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO - CEGAC  
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 425/2015**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LOJAS INSINUANTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16182834000103, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº80729872015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
MV-PDV	2.0.1.0	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12/11/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de dezembro de 2015.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 426/2015**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **DESBRAVADOR SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82176983000186, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº80970762015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de

setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
DESBRAVADOR FAST	DSL 1.4	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 02/12/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de dezembro de 2015.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 433/2015**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SGBR SISTEMAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº17089484000190, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº73596112015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
SG MASTERPDV	X3	WINDOWS	FIREBIRD 2.5

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29/10/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de dezembro de 2015.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 434/2015**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4899316000118, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº65691322015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
EXTRANET	6.3	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 11/09/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de dezembro de 2015.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº0078/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA IN 033/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0062/2015 (publicado no D.O.E. de 06 DE NOVEMBRO 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.524025-1	EDILEUZA RODRIGUES ME
02	06.585957-0	A G DA SILVA REPRESENTACOES LTDA ME

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 23 de dezembro de 2015.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0079/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA IN 033/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0063/2015 (publicado no D.O.E. de 20 DE NOVEMBRO 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.196381-0	C LOPES DE VASCONCELOS

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 23 de dezembro de 2015.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0080/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA IN 033/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0064/2015 (publicado no D.O.E. de 25 DE NOVEMBRO 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.627433-8	SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 23 de dezembro de 2015.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0081/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA IN 033/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0069/2015 (publicado no D.O.E. de 10 de dezembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos**

fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.365642-6	E ARAUJO ALVES ME
02	06.561241-8	FRANCISCO MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO ME
03	06.568086-3	HANIELLE O COSTA ME

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 23 de dezembro de 2015.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0082/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA IN 033/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0070/2015 (publicado no D.O.E. de 10 de dezembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.628501-1	J. M. FERNANDES LEITE

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 23 de dezembro de 2015.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº03/2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Revogar, de ofício, o Regime Especial de Tributação nº5278**, de 26 de outubro de 2015, celebrado com a empresa **JCI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Wenefrido Melo, nº258, Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº12.393.154/0002-50 e no CGF nº06.506.890-4, no interesse da Administração Tributária, tendo em vista decréscimo na arrecadação do ICMS em 2015, comparativamente a 2014. 2. O presente Ato Declaratório gera efeitos a partir de 8 de janeiro de 2016, ficando o contribuinte desde já informado da perda dos efeitos do Regime Especial de Tributação nº5278, de 2015. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 de janeiro de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0073/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA IN 033/97, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 23 de dezembro de 2015.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0073/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.338617-8	CLEMILTON C COSTA EIRELI - ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0074/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA IN 033/97, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 23 de dezembro de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0074/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369615-0	M. R. DE AVILA VASCONCELOS - ME
02	06.593925-5	JAMILLE NAIARA SILVA ARAUJO
03	06.709382-5	YTACARANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA EIRELI

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21, Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 22 de dezembro de 2015.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.466.556-9	MARIA SOARES NETA ME
02	0.521.968-6	F SILVANO A MARTINS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21, Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 22 de dezembro de 2015.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.715.764-5	MAURO CESAR FREITAS DOS SANTOS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21, Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 28 de dezembro de 2015.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.098.507-0	R F AGUIAR ME
02	06.470.082-8	REINIER CHRISTIAAN PAUL VAN DRUTEN ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.671.556-3	S B SANTIAGO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.899.940-2	MARIA CÂNDIDA BARROS DE SOUSA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº211/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº211/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215346-3	A C FREITAS PANIFICADORA
02	06.268440-0	MARIA ALCENY GOMES DE DEUS MICROEMPRESA
03	06.293056-7	R.B. DE LIMA FIBRA MICROEMPRESA
04	06.297028-3	MARIA HILARIANA SAMPAIO
05	06.303639-8	KILVIA KELLY SOARES DE MENEZES MICROEMPRESA
06	06.313878-6	BOMACHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E ETIQUETAS LTDA
07	06.316232-6	CARMELITA GOMES DE LIMA ME
08	06.318191-6	CURINGA MODAS - EPP
09	06.320596-3	F M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
10	06.321307-9	VALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS MICROEMPRESA
11	06.345004-6	STEMA ALIMENTOS LTDA ME
12	06.355681-2	E A S TABOSA GRANITOS ME
13	06.357367-9	AURISVANIA RODRIGUES DA SILVA
14	06.365379-6	OPTICA DING COMERCIAL LTDA
15	06.366827-0	FLAVIA BATISTA MARTINS ME
16	06.368444-6	LUIZ EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
17	06.369894-3	VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
18	06.370320-3	J.A SILVA RESTAURANTE ME
19	06.373815-5	L M DAS CHAGAS VARIEDADES ME
20	06.374052-4	VICENTE MARQUES DA SILVA NETO-ME
21	06.377399-6	JOSE ISIDORIO GOMES DA SILVA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº212/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº212/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361834-6	MULTIPLA INDUSTRIAL E TECNICA LTDA
02	06.369562-6	VRX COMERCIO DE COSMETICOS E BIJUTERIAS LTDA ME
03	06.380825-0	EMDE-EMPRESA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
04	06.381496-0	FRANCISCO CAVALCANTE LIMA-ME
05	06.381661-0	ARUAM MOVEIS LTDA ME
06	06.381715-2	D N BARBOSA NETO - ME
07	06.382248-2	SABORES DA MASSA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06.383995-4	UTI DO VEICULO LTDA ME
09	06.385044-3	FRANCISCA AURENI DE ALMEIDA ME
10	06.385599-2	COMERCIAL BEZERRA DE EMBALAGENS LTDA ME
11	06.407049-2	MIL OBJETOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
12	06.410273-4	SILVANICE CARPINA MACIEL
13	06.432730-2	ANGELICA VIEIRA CAVALCANTE CONFECOES ME
14	06.439630-4	VIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
15	06.439756-4	RENOVADORA DE PNEUS LIDER LTDA ME
16	06.563415-2	INTECOM AUTOMACAO COMERCIAL E SISTEMAS LTDA ME
17	06.621758-0	CMR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME
18	06.691508-2	MARIA ANIDETE FREIRE NOGUEIRA ME
19	06.724047-0	DELICIAS DO MILHO AGRONEGOCIOS LTDA ME
20	06.954842-0	DIRECAO HIDRAULICA CEARENSE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
21	06.991558-0	MARIA ALZENIR SAMPAIO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº213/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em DE MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº213/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.025201-4	JOSE ALMIR VIANA MERCEARIA - MECROMEPRESA
02	06.025549-8	J & E TRANSPORTES ALIMENTACAO LTDA ME
03	06.033906-3	EPROM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
04	06.190599-2	TRUPP ZUPPE & DANUZITA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
05	06.203934-2	ANTONIO LIMA DE MENEZES
06	06.215003-0	R N DOMINGOS DA COSTA ME
07	06.216638-7	MUNDIAL COMERCIO DE MOTOS LTDA
08	06.285979-0	MARIA LIDUINA ANDRADE DE BARROS MICROEMPRESA
09	06.353483-5	CSA COMERCIO LTDA ME
10	06.368714-3	M A BATISTA DE SOUSA-ME
11	06.406282-1	RD COMERCIAL QUIMICA LTDA EPP
12	06.410620-9	FRANCISCO VAGNER DA SILVA FILHO
13	06.415868-3	UNIVERSAL ENTRETENIMENTOS LTDA ME
14	06.440697-0	MULTIPLA INDUSTRIA DE PREMOLDADOS EIRELI-ME
15	06.450349-6	COSME DE SOUSA BRITO ME
16	06.450370-4	COMERCIAL J.E DE PAULO LTDA ME
17	06.451515-0	GDR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA
18	06.521310-6	JOSE FRANCISCO PEREIRA ME
19	06.682000-6	JOSE OTAVIO DE ANDRADE
20	06.857313-8	G PEGADO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
21	06.948289-6	MARIA ROCICLER PINTO DA PONTE

\*\*\* \*\*

